

QUA DRA NTE

jornal
da
associação
académica

da faculdade de direito * lisboa

CARLOS MORAES:

formação de um verdadeiro espírito universitário



O que poderíamos dizer sobre espírito universitário, reportando-nos à vivência obtida nestes escassos anos de passagem pela Universidade, seria documentalmente de uma pobreza enorme; mas nem sempre um espírito ou uma consciência se moldam com base numa experiência vivida. Se o ser se dá conta que essa experiência é negativa ou negativa, tem de se amoldar na antítese contrária, na afirmação e defesa de princípios diversos, que são os que ele considera justos.

As considerações que se possam formar a respeito advêm unicamente do confronto efectuado entre uma realidade anquilosada e um amanhã previsível, que não encerre os erros do presente e seja de algum modo o concretizar de aspirações que julgamos certas, de reivindicações que sabemos vir a obter.

Devemos assim considerar que a vida na Universidade que até agora nos foi proporcionada, apesar dos defeitos inerentes, e por isso mesmo, deve constituir o melhor documento de que necessitamos para tirar ilações para o futuro, que, afinal, somos nós que construímos.

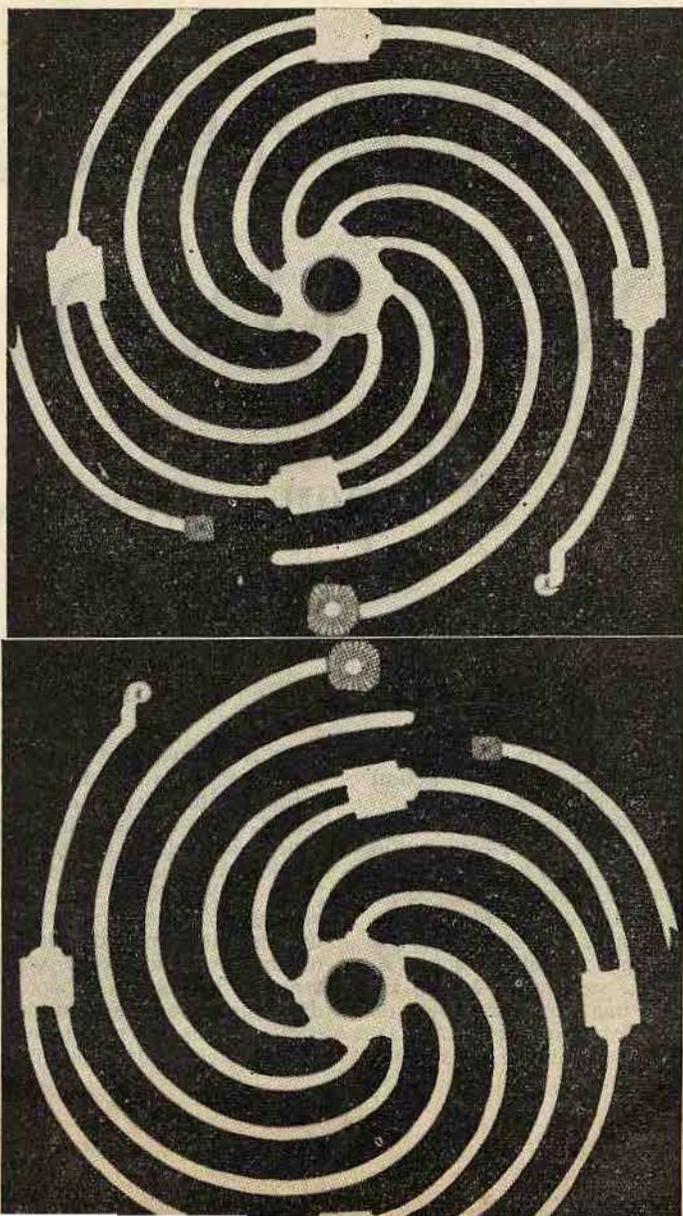
É confortante hoje em dia podermos folhear um jornal académico e deparar, numa grande percentagem de artigos, com o problema da missão da Universidade encarado de diversos ângulos, sempre partindo do princípio de que se estão a encontrar soluções novas para ajustar a um edifício velho, deslocado, desdentado, que não serve. E essa profusão (relativa, mesmo assim) de opiniões expressas (na quase totalidade opiniões de estudantes) são um incentivo para se multiplicar o diálogo e para serem amplificadas as vozes de crítica, porquanto a crítica é condição indispensável de construção exercendo uma função de «pedagogia social» (1) que, a não ser no-

tada, é o sintoma grave de uma patologia nacional de repercussões incalculáveis. Eis aqui, de súbito, uma das qualidades ou um dos atributos que parece a Universidade deveria proporcionar, ou possuir, mas que nós

«eu não procedo assim». Mas essa excepção, ou essas excepções, não são regra (antes a confirmam) e infelizmente são raras. Não é com atitudes pessoais do professorado que o ensino se modifica, mas sim com

Reformas profundas e gerais, como também não é com esmolas à 6.ª-feira que se resolve o problema da pobreza. Ambas as atitudes só podem ter como mérito (ou antes, demérito), proporcionar uma consciência tranquila do «dever cumprido». Mas o que entender por dever? Não é só o não procedermos erradamente do ponto de vista pessoal. É acima de tudo resolver os problemas de uma maneira total, unindo esforços. O «não roubei» pode absolver mas, por si só, não dignifica.

É essa, infelizmente, a ética do chamado «bom aluno». Integrado numa determinada máquina de ensino, apenas cuida do seu problema pessoal e procura satisfazer aquelas condições que convencionalmente se estabeleceu serem o dever do estudante: tirar boas notas, di-



zer que sim ao mestre a tudo (e até, se possível, a mais um bocadinho do que é exigido) no fim do Curso fazer uma festa para comemorar o seu bom êxito, repetir sãbiamente o ensinamento a todos que encontrar, e, se vier a ser Mestre, exigir que o aluno proceda para com ele próprio como ele procedeu.

A impermeabilização que o aludido «bom aluno» faz no que diz respeito à vida da Universidade, concede-lhe um carácter de hibernamento, com os consequentes desajustes que vai possuir em relação a toda a sua responsabilidade social, e que afinal só contribuem para a sua senectitude.

Torna-se a peça de uma máquina que não vislumbra e breve perde todos os contactos com o cérebro da mesma. É difícil ser-se bom aluno, ou razoável aluno (na verdadeira acepção do termo) num edifício em que os mais elementares problemas, as questões de base, se encontram por resolver. Por outras palavras: para que se valorize e dignifique o espírito universitário é forçoso que, hoje em dia e dadas as condições actuais, a

(Cont. na pág. 12)

NAS PÁGS.

INTERIORES:

**uma carta
do centro
universitário
do porto**

Estas palavras sobre as actividades interassociativas em que a A. A. F. D. L. este ano participou, e que procurou mesmo impulsionar, têm por fim esclarecer os sócios acerca destas e difundir entre os estudantes as decisões tomadas e as iniciativas realizadas ou a realizar.

O movimento associativo continuou a desenvolver-se e a enriquecer-se com um melhor esclarecimento da sua orientação e um aprofundamento da sua unidade.

Encararemos primeiro as mais importantes decisões e iniciativas ao nível nacional e depois a actividade interassociativa em Lisboa.

I — O primeiro encontro de estudantes das três Academias deu-se nas comemorações da tomada da Bastilha, dia do estudante em Coimbra, em que esteve presente uma importante representação de estudantes de Lisboa, na qual se integraram quatro elementos da direcção da A. A. F. D. L. então recém-eleita.

Posteriormente realizaram-se em Lisboa duas reuniões nacionais de dirigentes, a 16 e 17 de Dezembro e a 3 e 4 de Fevereiro. Os principais temas tratados foram os seguintes:

A) Campanha para obter uma regulamentação circum-escolar justa. — Decidiram os representantes eleitos dos estudantes considerar esta actividade como ponto fulcral da actividade interassociativa nacional, certos de que a «questão do Dec. 40.900» é aquela que qualquer estudante consciente considera como a mais carecida duma solução urgente e justa.

reacção geral dos estudantes e acompanhada da de muitos professores e algumas autoridades universitárias, vários deputados e outras personalidades.

Ora esta ameaça continua suspensa sobre a vida associativa e além disso o Decreto tem aplicação para os organismos que posteriormente se quiseram constituir, impedindo na prática tal constituição, dada a evidente inaceitabilidade das suas disposições.

Está portanto plenamente justificado o encaminhar dos nossos esforços para a obtenção duma regulamentação justa e adequada e que permita o regular desenvolvimento do movimento associativo e nos reconheça as necessárias liberdade e responsabilidade.

Para este efeito há a realçar como decisões e consequências destas duas reuniões:

1. Constituição duma Comissão de Consciencialização dos estudantes sobre este grave problema — esta Comissão entrou em funcionamento após a primeira reunião nacional e ao seu trabalho deve-se nomeadamente um lúcido documento impresso, já distribuído.

2. Comemoração nas três Universidades no dia 20 de Janeiro, da vitória estudantil (não aprovação do texto do Decreto senão na generalidade e relativa não-aplicação) — em Lisboa e Coimbra (no Porto não foi possível obter sala) realizaram-se sessões em que se realizou a questão e se procurou realizar uma consciencialização profunda dos estudantes sobre o seu estado actual. O presidente da direcção da A. A. F. D. L. no ano transacto, actual secretário das reuniões interassociações de Lisboa,

til (no «Quadrante» o próximo número será certamente dedicado sobretudo a este tema), a Exposição de Actividades Associativas (aberta recentemente na nossa Associação), etc.

4. Pedidos de entrevista e exposição a fazer a Sua Excelência o Sr. Ministro da Educação Nacional — já foi pedida audiência, em fins de Dezembro, para as direcções das Associações lisboetas (que no ano transacto tinham entregado no M. E. N. um parecer sobre uma regulamentação justa) e já foi enviada a Sua Excelência uma carta (com cópia distribuída entre os estudantes) com uma exposição sintética sobre o assunto e renovação do pedido de entrevista, agora em nome também da Associação Académica de Coimbra.

5. Acção em direcção às autoridades universitárias e ao corpo docente — está a ser enviada adequada documentação e estão a ser realizadas as necessárias entrevistas. Na A. A. F. D. L. a direcção convidará também os Exmos. Srs. Professores e Assistentes para o Colóquio referido. Em entrevistas com o Exmo. Sr. Reitor da nossa Universidade foi também já abordado o problema, tendo Sua Excelência afirmado o maior interesse em o ver resolvido e referido as suas intervenções nesse sentido no M. E. N.

6. Acção em direcção aos deputados à Assembleia Nacional — tendo o auxílio de vários deputados sido precioso quando da publicação do Dec. 40.900, decidiu-se agir também este ano nesse sentido. Será ainda devidamente abordada a Comissão de Educação da Assembleia Nacional.

aprovar pelas Associações e demais organismos (foi esta a proposta da A. A. F. D. L.).

Por ora foi eleito um secretariado nacional provisório, encarregado de coordenar o trabalho sobre a «questão do Dec. 40.900» e de preparar um projecto de regulamentação para o funcionamento das referidas reuniões nacionais e do secretariado, dentro das normas, aprovadas. Dele fazem parte dois elementos da A. A. de Coimbra, dois da Academia de Lisboa e será ainda eleito um da Academia do Porto; por Lisboa, um dos elementos eleitos foi o vice-presidente da A. A. F. D. L., no ano transacto.

C) Encontro nacional de estudantes — quando este número do «Quadrante» for publicado já terá decorrido, em Coimbra, este imprescindível Encontro, no qual se terão tratado problemas sociais e pedagógicos do estudante e de que será dado relato minucioso no próximo «Quadrante». Nas duas reuniões nacionais havidas anteriormente foi este Encontro devidamente preparado.

D) Reuniões intersecções ao nível nacional — ficaram estabelecidas logo na reunião de Dezembro e desde então realizaram-se várias, nomeadamente pedagógicas e sociais, e em que a A. A. F. D. L. geralmente participou. As mesas redondas do Encontro de Coimbra constituem também verdadeiras reuniões intersecções, embora mais amplas. E outras se efectuarão ainda de que cabe salientar, e com carácter especial, o II Encontro da Imprensa Estudantil, a realizar brevemente em Lisboa.

NOTÍCIA SOBRE O MOVIMENTO ASSOCIATIVO

por VÍTOR WENGOROWIUS

O Dec. 40.900 está em vigor, embora com aplicação suspensa pelo Ministério da Educação Nacional, quanto às Associações e organismos circum-escolares existentes à data da sua ratificação com emendas pela Assembleia Nacional (Janeiro de 1958), emendas essas ainda não introduzidas. Da flagrante injustiça deste Decreto, diz-nos uma simples leitura dele e disseram-no as firmes reacções verificadas a quando da sua publicação,

falou na sessão de Coimbra. O vice-presidente da nossa actual direcção falou na de Lisboa.

3. Acção global em direcção aos estudantes. — Nesta estão empenhadas todas as direcções de Associações, Comissões pró-Associações e outros organismos circum-escolares relacionados, por diversos meios: colóquios (na A. A. F. D. L. realizar-se-á um, integrado nas comemorações do Dia de Estudante, em Lisboa), divulgação na imprensa estudan-

B) Realização regular de reuniões nacionais de dirigentes e formação dum secretariado nacional — foi de extrema importância a decisão tomada neste sentido na reunião nacional de 3 e 4 de Fevereiro, esperando-se alcançar com a sua concretização um estreitamento dos laços de unidade e uma coordenação do trabalho associativo. Ficou decidido que o Secretariado actuará com poderes de execução e de decisão dentro dum programa a

E) Auxílio ao movimento associativo em desenvolvimento no Porto — consciente da importância dum crescimento simultâneo do movimento associativo nas três Universidades a direcção da A. A. F. D. L. agiu sempre de modo a auxiliar a consecução deste resultado. São de salientar as deslocações ao Porto do presidente da actual direcção da A. A. F. D. L., por três vezes,

(Cont. na pág. 15)



o espírito universitário tem validade objectiva e transpessoal

• entrevista com o prof. MIGUEL REALE

Infelizmente, só nos foi possível ter uma entrevista com o ilustre prof. Miguel Reale, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, à sua partida para o Brasil, pelo que o tempo de que dispúnhamos era escasso.

Ainda assim, pensámos ter interesse registar algumas opiniões do catedrático brasileiro que, a convite da Direcção da Faculdade, veio até nós reger um curso de Filosofia do Direito.

Começámos a nossa conversa abordando o tema do Conceito de Universidade, tendo-nos dito o Prof. Reale:

«Para definirmos o que deve ser ou o que é uma Universidade, torna-se necessário fixar com clareza o que se entende por espírito universitário. Este é, antes de mais nada, um espírito de comunhão cultural, ou seja, de participação de mestres e de alunos numa obra comum que ultrapassa os interesses e os propósitos de uns e de outros, apresentando por conseguinte uma validade objectiva e transpessoal. Quando esse espírito não anima e dirige uma entidade universitária, o que temos é apenas uma justaposição de edifícios ou uma vizinhança de paredes. A ausência do espírito universitário em institutos agrupados, torna ainda mais angustiosa a situação, porque mais perceptível e aparente o vazio cultural».

Interrogado sobre qual a missão de uma Universidade moderna, o Prof. Reale afirmou:

«A Universidade, no mundo contemporâneo, não pode ser um refúgio nem um oásis no deserto, mas sim uma força dinâmica e propulsora, capaz de influir sobre a sociedade e de receber desta os seus influxos benéficos. É nesse sentido que uma Universidade não pode, nem deve ser

concebida apenas, como uma entidade destinada ao ensino. A transmissão dos valores culturais é o objectivo essencial de uma Universidade, o que lhe dá nascimento e direcção, mas isso não exclui a existência de outras funções elevadíssimas. Toda a Universidade, hoje em dia, constitui um instrumento de acção social e de difusão de cultura para além do âmbito estritamente universitário, o que se realiza através de muitos processos de acção, dependendo estes de circunstâncias peculiares dos diversos países. Além disso, a Universidade não pode ficar alheia ao desenvolvimento económico da nação, podendo mesmo transformar-se, como ocorreu em São Paulo, em propulsor de fecundas inovações no campo da indústria e da tecnologia».

Qual a estrutura jurídica da Universidade Brasileira? — quisemos saber seguidamente.

«A Universidade Brasileira, quando mantida pelo poder público — pois existem várias universidades de carácter privado — é organizada sob a forma de autarquia, de modo a ficar assegurada grande autonomia aos seus dirigentes.

No orçamento anual de São Paulo, por exemplo, figura uma dotação global destinada à Universidade, e cabe a esta distribuir as verbas livremente, entre as diversas faculdades e departamentos, o que é feito através do Conselho Universitário (que, «mutatis mutandis», é o que em Portugal se denomina Senado Universitário) o qual é formado pelos directores e por um representante dos professores de cada Faculdade e dos institutos dos alunos e dos ex-alunos».

Perguntámos depois se nos estudos jurídicos, será essen-

cial o estudo profundo da Sociologia e da Filosofia do Direito. Resposta do Prof. Reale:

«Está sendo reconhecido em todas as partes do mundo, que é absolutamente indispensável incluir, entre as matérias obrigatórias do curso jurídico, a Sociologia e a Filosofia do Direito, não bastando ao jurista o conhecimento da Teoria Geral, dada muitas vezes como introdutória das diferentes disciplinas.

A formação filosófica e sociológica torna-se cada vez mais necessária, em virtude das contínuas transformações que se operam nos sistemas legislativos, e cuja complexidade exige um rigoroso e actualizado preparo metódico. Por outro lado, o jurista é chamado a ser protagonista do drama político-social que estamos vivendo, não se compreendendo que ele seja educado apenas para comentar leis e regulamentos baixados (promulgados) por outrém. Especialmente na América do Norte e do Sul, esta compreensão já é vitoriosa, enquanto que em alguns países da Europa se nota uma resistência, devida ao positivismo, o qual, se como filosofia foi superado, continua todavia a persistir como atitude, no trato da jurisprudência ou ciência do direito».

Para terminar, pedimos ao Prof. Reale que nos confiasse as suas impressões sobre os estudantes portugueses. Amavelmente, o nosso entrevistado afirmou:

«Volto ao Brasil com uma impressão extremamente favorável da capacidade de compreensão dos problemas contemporâneos pela juventude universitária portuguesa.

Pelos contactos que tive com alguns estudantes e recém-formados, pude veri-

ficar, não apenas o interesse pelas ideias universais, como também por uma compreensão mais humana e social do Direito. No que se refere, principalmente, ao curso que tive o prazer de desenvolver, posso mesmo dizer que a participação dos moços foi tão intensa que já demonstra ser entre eles bem viva a chama renovadora, não só do Direito, como de todas as ciências que tratam os problemas do homem.

Quero, pois, aproveitar esta oportunidade, para dirigir uma saudação muito cordial aos estudantes de Direito de Lisboa, cujo convívio representou para mim um dos momentos mais altos da minha actividade de professor».

C. L.

BOLETIM DO I. S. E. U.

A pequena discussão que mantivemos com o Boletim do ISEU e que culminou com a publicação, em Quadrante 9, da nota Decreto n.º 43.599: delírio e crime, chegou, evidentemente, ao conhecimento do Secretariado da Imprensa Universitária Nacional e foi aí objecto de algumas considerações por parte dos delegados dos vários jornais. Em resultado, julgou aquele organismo ser do interesse geral não prolongar por mais tempo a polémica e, nesse sentido, bem como ao Boletim do ISEU, se nos dirigiu.

O intento do SIUN vem encontrar-nos inteiramente compreensivos, pois também supomos ser desejável a completa harmonia entre todos os órgãos da imprensa universitária. E, portanto, gostosamente que, deixando embora imprejudicados o interesse da controvérsia e a eventual oportunidade do ponto de vista por nós defendido, acentuamos o nosso desejo de fecunda cooperação no quadro da imprensa estudantil (v. g. entre o Quadrante e o Boletim do ISEU) e damos a certeza de que foi esse, afinal, o anseio que norteou, na circunstância em análise, a posição assumida nas colunas deste jornal.

A propósito de um artigo publicado no «QUADRANTE-9», recebemos do Centro Universitário do Porto a seguinte carta que, acedendo a um desejo expresso e como é de nossa obrigação, passamos a transcrever:

«Exmo. Conselho Directivo do «Quadrante»:

No n.º 9 do «Quadrante», intitulado «Movimento Associativo Universitário em Portugal» assinado por Jorge Sampaio e Jorge Santos, fazem-se referências ao Centro Universitário do Porto.

Como algumas dessas referências não são verdadeiras, os Directores do Centro pedem que os leitores do «Quadrante» sejam esclarecidos quanto aos seguintes pontos:

1.º — Qualquer estudante da Universidade do Porto pode ocupar os cargos de Director do Centro e de Directores Adjuntos.

No regulamento do Centro não se exclue a hipótese de todos os Directores serem estudantes.

Havendo no Centro Directores docentes e Directores discentes, no Conselho do Centro o número de vogais docentes nunca pode ser superior ao número de vogais discentes, podendo verificar-se o contrário.

É portanto falsa a afirmação de que, segundo o Regulamento do C. U. P., os estudantes não têm funções directivas e apenas gozam de poderes consultivos.

2.º — O C. U. P. não continua, como se afirma no referido artigo, economicamente dependente da M. P.

No Orçamento da Reitoria da Universidade do Porto (Cap. 3.º — Art.º 324, n.º 1), na alínea e) está inscrito um subsídio com a rubrica «Centro Universitário» no ano económico 1962 e o mesmo aconteceu já no ano anterior, que constitue a receita fundamental do C. U. P.

Não quer isto dizer que o C. U. P. não receba com muito agrado, tal como fazem outros organismos académicos universitários, qualquer subsídio que a M. P. lhe queira conceder.

3.º — Sendo o C. U. P. um órgão da Universidade do Porto, pertence a todos os docentes e discentes da mesma Universidade.

Na Universidade do Porto existem Delegações dos Alunos das Faculdades, formadas por estudantes, livremente eleitos, e por um membro docente ou discente, que serve de elemento de ligação com o C. U. P.

Consideramos estas Delegações verdadeiros organismos associativos de estudantes com funções representativas.

O C. U. P., que não é apenas uma Associação de Estudantes, além das suas funções específicas, funciona perante as Delegações como organismo federativo.

As resoluções das Delegações são independentes do C. U. P.

4.º — Na Universidade do Porto existe, ainda, um organismo com fins específicos, o Centro Desportivo Universitário do Porto (C. D. U. P.), cuja criação antecedeu a do Centro Desportivo Universitário de Lisboa (C. D. U. L.).

O C. D. U. P. é um organismo associativo, independente, com Estatutos superiormente aprovados.

Desde que no referido artigo se faz referência a organismos com fins específicos, tais como o Teatro e o Orfeão, não se pode ignorar na Universidade do Porto a existência dum organismo com projecção nacional — e mesmo já internacional —, como o C. D. U. P.

5.º — Sendo verdadeira a afirmação feita, de que na Universidade do Porto apenas uma Es-

cola Superior possui uma «Associação de Estudantes» carece de exactidão, como ficou plenamente demonstrado, a conclusão que os autores do artigo pretendem tirar, visto poderem considerar-se como organismos associativos as Delegações dos Alunos das Faculdades.

6.º — Muitas outras afirmações de carácter doutrinário e político, contidas em quase todos os artigos do número em referência do «Quadrante» suscitam a nossa discordância; abstermo-nos, não obstante, de as comentar pois sempre foi orientação do C. U. P., intransigentemente mantida, alhear-se dos problemas da política partidária. Oxalá todas as organizações associativas de estudantes possam afirmar o mesmo.

Não têm estas nossas linhas a intenção de estabelecer polémica, mas tão somente a de corrigir as certamente involuntárias inexactidões e omissões verificadas no artigo já referido, repondo assim a verdade dos factos.

Esperamos que dêem a esta rectificação publicidade, inserindo-a no «Quadrante», e enviemos os nossos melhores cumprimentos.

Porto, 5 de Fevereiro de 1962.

Pel'os Directores do C. U. P.
José António da Mota Freitas
(Director-Adjunto)»

Nesta carta são pois visados, não só os autores do artigo em questão, como também, no ponto 6.º, o próprio «QUADRANTE». A propósito das considerações que lhes são dirigidas, Jorge Sampaio e Jorge Santos entregaram-nos o seguinte comentário:

Ora, se o Regulamento exige que os Directores-Adjuntos sejam escolhidos «entre os membros docentes e discentes da Universidade», e não faz semelhante restrição para o cargo de Director do Centro, é porque este último não tem de ser professor ou estudante, podendo antes ser designado para tal lugar qualquer indivíduo, seja qual for a sua situação.

Nestes termos, e porque por força do art.º 2.º «A direcção efectiva do Centro Universitário cabe (...) ao Director do Centro», temos de concluir que os estudantes não têm funções directivas.

É claro que, de facto, nada no Regulamento impede que o Director do Centro seja um estudante (o art.º 3.º não restringe). Simplesmente, isto nada prova, porque nos Estatutos do Sport Lisboa e Benfica, porventura, também se não dirá que o Presidente da Direcção não pode ser estudante. E é óbvio que esta circunstância nos não levará a dizer que, no S. L. B. e segundo os seus Estatutos, os estudantes têm funções de direcção.

Temos, pois, demonstrado que os estudantes não têm, no C. U. P., funções directivas. Poderá, eventualmente, um estudante ser Director do Centro; mas nenhuma disposição há que o exija.

Queremos, de passagem, afirmar também, em contrário dos Directores do C. U. P., que no regulamento do Centro se exclue a hipótese de todos os Directores serem estudantes. Efectivamente, já vimos que o art.º 4.º estatue que os Directores-Adjuntos são escolhidos «entre os membros docentes e discentes da Universidade. Repare-se que o art.º não diz *ou*: emprega, antes, a conjunção *e*. A conclusão a tirar é a de que os Directores-Adjuntos são, necessariamente, metade professores e metade estudantes. E, sendo assim, a afirmação de que o Regulamento do C. U. P. exclue a hipótese de todos os Directores serem estudantes, só pode ser desmentida se se disser que os Directores-Adjuntos docentes... não são Directores.

b) *Os estudantes apenas gozam de poderes consultivos*: com efeito, temos que, ao abrigo do art.º 11.º, § 2.º, os Directores-Adjuntos poderão assistir às sessões do Conselho, «sempre que for julgado conveniente pelo Director do Centro ou solicitado a este por dois membros do Conselho». Simplesmente, fazem-no «sem direito a voto», isto é, com voto meramente consultivo.

O pouco relevo conferido aos Directores-Adjuntos é corroborado pelo exposto no art.º 46.º: «A cada um dos Directores-Adjuntos compete *auxiliar* o Director em todas as suas missões e encarregar-se de dirigir os Serviços que lhe forem conferidos». E só na hipótese de impedimento do Director do Centro, os Adjuntos adquirirão alguma importância efectiva, pois lhes cabe substituí-lo, directamente ou — num primeiro momento — através do Director-substituto (art.º 45.º) que é também e simultaneamente um Director-Adjunto (art.º 4.º, § único: «de entre os Directores-Adjuntos será designado pelo Reitor, sob proposta do Director do Centro, um para Director-substituto»).

Quer dizer: os Adjuntos apenas «auxiliam» o Director do Centro, participando, eventualmente, nas reuniões do Conselho do Centro, mas com voto meramente consultivo. Ora como de entre o elenco «directivo» do C. U. P., apenas quanto aos Directores-Adjuntos se exige que alguns sejam estudantes (serão «escolhidos entre os membros docentes e discentes», diz o art.º 4.º), temos por provado que os estudantes gozam apenas de poderes consultivos.

Mas achamos também oportuno chamar a atenção para a circunstância de que, estudantes ou não estudantes, o Director do Centro e os Directores-Adjuntos nunca serão representativos da população estudantil do Porto, pela simples razão de não serem eleitos por esta mas sim nomeados (o Director do Centro pelo Ministro da Educação, os Adjuntos pelo Reitor). E que há uma profunda diferença entre a eleição e a nomeação. Em ambos os processos se exige uma identificação entre o critério de quem escolhe e os atributos de quem é escolhido. Só que enquanto na

O CUP NÃO É ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA

«Compreendemos perfeitamente o desejo, expresso no final da carta do C. U. P., de não estabelecer polémica, porque calculamos quão ingrato será manter uma disputa quando se não tem razão. Mas essa compreensão não pode impedir-nos de comentar a referida carta. Por um lado, para que se não julgue que nós faltámos à verdade e que o C. U. P. repôs «a verdade dos factos»; por outro, para frisar aos dirigentes desse organismo que os que trabalham nas Associações de Estudantes têm por hábito e por obrigação prestar contas dos seus actos, e que este comportamento lhes ensina a só se manifestarem quando estão seguros do que estão a fazer ou a dizer. Posto isto, entremos na análise da carta, e vejamos em que medida ela é inválida — ou não inválida — o que dissemos no nosso artigo.

* * *

Começam os Directores do C. U. P., no ponto 1.º da sua carta,

por afirmar que «qualquer estudante da Universidade do Porto pode ocupar os cargos de Director do Centro e de Directores-Adjuntos» e que, o que é mais, «no regulamento do Centro não se exclue a hipótese de todos os Directores serem estudantes».

Pretendem com isto desmentir o que nós afirmámos: que «segundo o Regulamento do C. U. P., os estudantes não têm funções directivas e apenas gozam de poderes consultivos». Todavia, não o conseguimos, como comprovaremos, reafirmando:

a) *Os estudantes não têm funções directivas*: De facto, diz o art.º 4.º (1) que «os Directores-Adjuntos, escolhidos entre os membros docentes e discentes da Universidade, são nomeados anualmente pelo Reitor, por proposta do Director do Centro, ouvido o Conselho». Por seu lado, o art.º 3.º preceitua que «O Director do Centro é nomeado pelo Ministro da Educação Nacional, sob proposta do Reitor da Universidade, por um período de dois anos, podendo ser reconduzido».

eleição é sempre a maioria quem faz a escolha, na nomeação, o «nomeador» — chamemos-lhe assim — tanto pode identificar-se com a vontade da maioria como não se identificar, pelo que aquele que é nomeado não pode representar o corpo de indivíduos donde emanou, mas apenas pode representar quem o nomeou junto do referido corpo de indivíduos.

Em seguida, dizem os Directores do C. U. P.: «Havendo no Centro Directores docentes e Directores discentes, no Conselho do Centro o número de vogais docentes nunca pode ser superior ao número de vogais discentes, podendo verificar-se o contrário».

Isto é verdade, e nós nunca o negámos: limitámo-nos a afirmar que os estudantes não têm funções directivas, o que ficou demonstrado. Simplesmente, não deixa de ter cabimento, já que os dirigentes do C. U. P. levantaram a lebre, formular a seguinte pergunta: por que razão se referiram eles só aos vogais, e não falaram em todo o Conselho? Por que não disseram que no Conselho do Centro o número de membros (e não só de vogais) docentes nunca pode ser superior ao número de membros discentes, podendo verificar-se o contrário?

A razão é simples: é que não podiam. E então, preferiram deslocar o problema só para os vogais do Conselho, esperanças em que com o brilho da parte conseguiriam esconder a escuridão do todo. Não o conseguiram, porém, como de seguida mostraremos, desmascarando do mesmo passo a forma flagrantemente demagógica por que se exprimiram.

Diz o art.º 5.º: «O Conselho do Centro é constituído por um Presidente, dois Vice-Presidentes e Vogais, representantes das Delegações». E acrescenta o art.º 11.º: «O Presidente é o Director do Centro; é 1.º Vice-Presidente o Director-substituto e 2.º Vice-Presidente o Presidente das Delegações; são Vogais os Delegados junto das Delegações e os Chefes destas».

Ora bem: o Presidente pode ser um professor, porque o art.º 3.º, não fazendo qualquer restrição sobre quem pode ser nomeado Director do Centro, abre todas as portas que se queiram imaginar.

O 1.º Vice-Presidente também pode ser um professor. Diz o art.º 4.º, § único: «De entre os Directores-Adjuntos será designado pelo Reitor, sob proposta do Director do Centro, um para Director-substituto». Ora como os Directores-Adjuntos são «escolhidos entre os membros docentes e discentes», bem pode ter sido nomeado um Adjunto docente para Director-substituto.

O 2.º Vice-Presidente, que é o Presidente das Delegações, concedemos que seja, obrigatoriamente, um estudante (2).

Quanto aos Vogais, como os directores do C. U. P. reconhecem, podem ser metade professores e metade estudantes.

Logo, aqui temos um Conselho do Centro — que se diz organismo de estudantes, note-se — em que a preponderância do-

(Cont. na pág. seg.)

Na carta que o C. U. P. dirigiu ao nosso jornal, afirma-se o seguinte: No n.º 9 do «Quadrante», no artigo intitulado «Movimento Associativo Universitário em Portugal», assinado por Jorge Sampaio e Jorge Santos, fazem-se referências ao Centro Universitário do Porto. Como algumas dessas referências não são verdadeiras, os Directores do Centro pedem que os leitores do «Quadrante» sejam esclarecidos quanto aos seguintes pontos: [...] 6.º — Muitas outras afirmações de carácter doutrinário e político contidas em quase todos os artigos do número em referência do «Quadrante» suscitam a nossa discordância; abstemo-nos, não obstante, de as comentar pois sempre foi orientação do C. U. P., intransigentemente mantida, alhear-se dos problemas de política partidária. Oxalá todas as organizações associativas de estudantes possam afirmar o mesmo.

O passo transcrito visa directamente o jornal da nossa A. A. e, «in fine», a própria idoneidade de alguma ou de algumas indeterminadas organizações estudantis. Vale a pena anotar as várias incoerências que turvam a desejável e decerto pretendida limpidez do discurso e, a seguir, denunciar a má fé incontra-versa das afirmações aduzidas.

1. Da leitura da carta do C. U. P. facilmente se conclui que deve haver uma subordinação lógica dos vários pontos em que se divide o arrazoado, à consideração inicial referente ao artigo «Movimento Associativo Universitário em Portugal», publicado em «Quadrante 9». Que assim é, prova-o o emprego da conjunção *como*, com valor *causal*, a abrir o segundo período. Surpreende, por isso, o teor do ponto n.º 6, que poderia valer independentemente da controvérsia suscitada pelo citado artigo. O absurdo da situação é patente: *como* (porque) o C. U. P. não concorda com *algumas referências* pertinentes ao modo da sua estrutura contidas na análise de Jorge Sampaio e Jorge Santos, eis que vem dizer, a título de esclarecer esses pontos duvidosos, que... também discorda de outras *afirmações* ditas *doutrinárias e políticas* expressas em *quase todos* os artigos do número de «Quadrante» em causa.

Se nos recusarmos a admitir que o C. U. P., representado pela pena autorizada dos seus directores, não é propriamente um inexpugnável baluarte em matéria de coerência discursiva, teremos de opor, com mal contida relutância embora, sérios argumentos a quem venha sustentar a boa fé do organismo portuense. O dilema que, bem contra vontade, somos forçados a enun-

ciar, não permite, sabemos, que, em qualquer caso, o C. U. P. saia prestigiado e «Quadrante» lamenta, mais do que ninguém, que assim tenha de ser. Por nossa parte, entretanto, não hesitamos em qualificar a atitude de, apenas, irresponsável, no sentido de não supor, subjacentes, uma capacidade normal de reflexão, um equilibrado sentido crítico, uma vontade inteiramente livre porque suficientemente inteligente. Pressentimos a generosidade da interpretação, pois parece que seria legítimo falar, muito ao contrário, de deliberado intuito de levantar, a despropósito, suspeições, pelo meio fácil da calúnia inconsequente. A generosidade é, porém, uma virtude que prezamos e usamos em todas as circunstâncias...

2. Os homens do C. U. P., que vimos pouco hábeis em questões de coerência sintáctica (cfr. ponto antecedente), exibem, paralela, quem sabe se consequen-

3. O Centro Universitário do Porto é descuidado na escrita (cfr. ponto 1) e leviano nas iniciativas (cfr. ponto 2) — pois também é pouco escrupuloso nas afirmações.

Esqueçamos que o ponto n.º 6 da carta do C. U. P. foi nela incluído sem qualquer nexos e sem qualquer oportunidade. Isolemo-lo do contexto em que se não insere: deste modo pode querer significar alguma coisa. Que diz o seu primeiro período? Afirma-se aí o *carácter doutrinário e político de muitas outras afirmações contidas em quase todos os artigos de «Quadrante» 9*; mais se declara que tais afirmações *suscitam a [...] discordância do C. U. P.* que, no entanto, se abstém de as comentar, a benefício de uma orientação, *intransigentemente mantida*, de alheamento dos *problemas de política partidária*.

Os próceres do C. U. P. contradizem-se nos próprios termos

O «CENTRO» NO CIRCO...

temente, um *descontraído* à-vontade de atitudes e de exigências. Repare-se, na verdade, com que bendita inocência os directores da organização vêm nada menos do que pedir-nos que os leitores do «Quadrante» sejam esclarecidos no respeitante à opinião corrente, nos meios do C. U. P., acerca das afirmações ditas *doutrinárias e políticas* de alguns colaboradores do número em referência do nosso jornal. O juízo que tanto interessa propagar é o seguinte: a gente do C. U. P. discorda.

A súbita iluminação que decerto ocorreu nos cérebros dos leitores do «Quadrante», há muito que era esperada. O sistemático silêncio que os sectores responsáveis do C. U. P. gravemente mantinham, face aos veementes apelos de esclarecimento, amiúde formulados pela generalidade dos leitores do nosso jornal, calava, de facto, dolorosamente nos respectivos ânimos e, por via disso, o conteúdo das páginas do «Quadrante» revelava-se normalmente impenetrável. A exemplo do que agora sucede, supomos que seriam igualmente bemvindas algumas considerações a propósito, por exemplo, do aspecto gráfico, da gravura do título e respectiva cor, da qualidade do papel e até — quem sabe o último segredo das coisas!... — da relação algébrica que deve porventura existir entre o número de linhas de cada página e a sucessão, no cosmos, dos vários sistemas e galáxias... Os leitores do «Quadrante» ficam portanto à espera, em transe da mais aguda ansiedade, dos esclarecimentos concernentes a estes temas e a quaisquer outros que os homens do C. U. P. considerem de urgente relevância.

e demonstram exemplarmente a má-fé que os anima.

a) O C. U. P. contradiz-se nos próprios termos quando, tendo apontado, a título de esclarecimento dos leitores do «Quadrante» (cfr. 2.º período da carta), o *carácter doutrinário e político de muitas [outras] afirmações contidas em quase todos os artigos de «Quadrante» 9*, vem pressurosamente escusar-se de as criticar com base na *orientação intransigente* que mantém de *alhear-se dos problemas de política partidária*. Com efeito, resulta redundantemente evidente que, pelo facto da publicação, nas páginas do «Quadrante», da carta do C. U. P. — em consequência de um legítimo pedido dos homens do Porto —, aquele garante a toda a gente que, afinal, *possui* uma susceptibilidade de matiz especificamente *doutrinário e político* que, no caso, teria reagido ao contacto de algumas opiniões (*doutrinárias e políticas*) expressas em determinado número do nosso jornal. O rigor deste raciocínio parece inatacável, a não ser que, para o C. U. P., o conceito de *intransigência* se comporte como os corpos elásticos costumam, isto é, que se deforme sem perder as qualidades e quantidades iniciais, a breve trecho recuperáveis...

b) O C. U. P. demonstra a má-fé que o anima quando qualifica de *doutrinárias* e de *políticas* certas afirmações contidas em alguns artigos (quase todos!) publicados em «Quadrante» 9, sem fazer a necessária especificação e sem demonstrar o que alega e uma vez que o argumento da *neutralidade* do Centro não tem fundamento, como se

(Cont. na pág. 7)

cente está devidamente assegurada.

E isto sem esquecer que, ao cabo e ao resto, o próprio Conselho do Centro é só «para inglês ver», porque «A direcção efectiva do Centro Universitário cabe (...) ao Director do Centro (art.º 2.º).

Portanto, já temos resposta à pergunta acima formulada. Não se diz na carta que no Conselho do Centro é impossível uma maioria de *membros* docentes, porque dizê-lo equivaleria, pura e simplesmente, a violentar por completo o próprio Regulamento. Resolveram, porém, os directores do C. U. P. tentar uma habilidadezinha, deslocando o foco para os vogais desse Conselho. Mas melhor fora que o não tivessem feito porque, assim, só conseguiram arranjar lenha para se queimarem.

Desviando porém ligeiramente o rumo da argumentação, queremos ainda chamar a atenção para o seguinte: o Conselho do Centro é formado por um Presidente [nomeado — é o Director do Centro (art.º 11.º), nomeado pelo Ministro da Educação Nacional (art.º 3.º)], um 1.º Vice-Presidente [nomeado — é o Director-substituto (art.º 11.º), nomeado pelo Reitor de entre os Adjuntos (art.º 4.º, § único), por sua vez também nomeados pelo mesmo Reitor (art.º 4.º)], um 2.º Vice-Presidente [eleito — é o Presidente das Delegações (art.º 11.º), eleito pelos Chefes de Delegação (art.º 24.º)], e Vogais, dos quais há metade nomeados e metade eleitos (estes últimos são os Chefes das Delegações, necessariamente estudantes). Além disso, o Presidente tem voto de qualidade (art.º 13.º, § 1.º). Quer dizer: a preponderância numérica de indivíduos nomeados está absolutamente garantida, pelo que o Conselho do Centro não só é «para inglês ver», como não tem, enquanto órgão, qualquer espécie de representatividade da população universitária.

Entrando no ponto 2.º da carta do C. U. P., lê-se: «o C. U. P. não continua, como se afirma no referido artigo, economicamente dependente da M. P.».

Esta é de bradar aos céus, pela facilidade com que se nega o que o próprio Regulamento do C. U. P. afirma. Veja-se o art.º 30.º: «As receitas do Centro são constituídas por:

- Dotações concedidas especialmente pela Organização Nacional da Mocidade Portuguesa;
- O produto resultante do pagamento de taxas para utilização de serviços especiais;
- Cotas de antigos Alunos e eventuais cotas voluntárias de membros dos Corpos docente e discente;
- Subsídios, donativos e legados».

Portanto, a economia do C. U. P. é uma função de quatro variáveis especificadas no art.º 30.º, uma das quais é a tal dotação especialmente concedida pela M. P.

Conclusão imediata: o C. U. P. continua economicamente dependente da M. P., se bem que não exclusivamente, o que não foi negado.

E esta conclusão é tanto mais importante quanto é certo que a dotação da M. P. é a única receita certa com que regulamentarmente o C. U. P. pode contar, uma vez que as outras — o produto do pagamento de taxas para utilização de serviços especiais, as cotas de antigos alunos e as eventuais (sic) cotas voluntárias (sic) de membros dos corpos docente e discente,

e os subsídios, donativos e legados — são, por natureza, contingentes e puramente hipotéticas.

Para além disto, repare-se que há algo de estranho neste art.º 30.º: o C. U. P. emancipou-se da M. P. em 1959, e foi entregue à Universidade do Porto, e no entanto o subsídio da Reitoria apenas está enquadrado numa alínea genérica: d) subsídios, donativos e legados. Parece que o contrário é que seria de esperar... E apetece inquirir que autonomia é essa, afinal, que o C. U. P. tem em relação à M. P., e qual o grau da sua vinculação à Universidade, se o subsídio desta, ao contrário das dotações daquela, nem sequer se especifica no Regulamento. Tanto mais que, segundo se lê na carta, ele «constitua a receita fundamental do C. U. P.».

Francamente, isso de pretender tornar independente um organismo em relação a uma organização e continuar a reservar-se-lhe, expressamente, uma vinculação económica, dá que pensar...

Brilhante, também, é a constatação final do ponto 2.º da carta: «Não quer isto dizer que o C. U. P. não receba com muito agrado, tal como o fazem outros organismos académicos universitários, qualquer subsídio que a M. P. lhe queira conceder». Não nos choca nada o facto de o subsídio ser da M. P. — não temos nada com isso — mas não podemos deixar de esclarecer os directores do C. U. P. que as Associações de Estudantes, os Cine-Clubes Universitários, o Teatro dos Alunos da Universidade de Lisboa, etc. não dão conta de receber subsídios da M. P., talvez por esquecimento desta. É estranho, não é?

Passemos para o ponto 3.º. Ai se diz que «sendo o C. U. P. um órgão da Universidade do Porto, pertence a todos os docentes e discentes da mesma Universidade».

Ora nós já mostrámos como o C. U. P. está ligado — nomeadamente no aspecto financeiro — de forma tão expressa e clara à M. P. e de modo tão difuso à Universidade do Porto. E, sen-

tudantes e os professores poderão beneficiar, mas nunca será um organismo de estudantes e professores.

Ora já vimos que o Director do Centro não tem de ser professor ou estudante. Vimos também que os estudantes (bem como os professores, aliás) têm apenas funções consultivas. Deste modo, embora um professor ou um aluno possa ser Director do Centro, competindo-lhe então a sua «direcção efectiva», é evidente que será como indivíduo, em atenção aos seus atributos pessoais, que ocupará esse posto, e nunca em atenção à sua qualidade de universitário. E então, o paralelismo já estabelecido com o Sport Lisboa e Benfica, para lá do seu aspecto anedótico, adquire toda a validade.

A seguir, lê-se na carta: «Na Universidade do Porto existem Delegações dos Alunos das Faculdades, formadas por estudantes, livremente eleitos, e por um membro docente ou discente, que serve de elemento de ligação com o C. U. P.». Sim, de facto é verdade. Mas logo de seguida, dizem os directores do Centro: «Consideramos estas Delegações verdadeiros organismos associativos de estudantes com funções representativas».

Estamos de acordo em que as Delegações são compostas de estudantes e têm funções representativas (se descontarmos o delegado da Direcção do Centro que, nomeado, não representa, obviamente, os estudantes). Mas não podemos deixar de dizer algumas palavras, para que se não tire da representatividade das Delegações qualquer conclusão sobre a representatividade do Centro Universitário.

Efectivamente, antes de mais, é bom não esquecer que as Delegações são apenas uma pequena parte do ente mais geral que é o C. U. P., são apenas átomos de um corpo maior, e já sabemos que este não pertence, de facto, a todos os universitários. Portanto, não só as Delegações não são, como se pretende, organismos, mas tão somente *órgãos* (representativos) de um organismo que o não é, como — e por consequência — não

tratar de um cargo de nomeação. Concluindo: os órgãos representativos dos estudantes, são controlados por um Delegado da Direcção do Centro, nomeado, e aqui a sua importância começa a esbater-se.

Finalmente, e para que se veja como os estudantes não têm qualquer papel de relevo na vida do C. U. P., transcrevemos algumas disposições do Regulamento:

«É da competência do Conselho do Centro: Elaborar o plano anual de actividade do Centro». [art.º 15.º, alínea a)].

Conclusão: a independência das Delegações é nula, porque nem sequer lhes é possibilitada a oportunidade de participar, com virtualidade deliberativa, na programação das actividades. Cumpre-lhes, apenas, obedecer.

«É da competência das Delegações: Discutir e aprovar as propostas a enviar ao Conselho do Centro». [art.º 22.º, alínea c)].

«É da competência do Conselho do Centro: Apreciar as propostas que lhe forem apresentadas pelas Delegações». [art.º 15.º, alínea e)].

Conclusão: as Delegações, que, repetimos, são os *únicos* órgãos que, dentro do C. U. P. representam os alunos, não participam na gerência dos destinos deste, e apenas podem formular *propostas* ao Conselho do Centro. É certo que neste participam os Chefes das Delegações, estudantes eleitos. Mas como estão, fatalmente, em minoria, temos de concluir que nunca os estudantes poderão, por si sós, resolver o que quer que seja.

Portanto, nem com base nas Delegações se poderá dizer que o C. U. P. é um organismo estudantil. Mas continuemos.

«O C. U. P., que não é apenas uma Associação de Estudantes, além das suas funções específicas, funciona perante as Delegações como organismo federativo», lê-se a seguir.

Que o C. U. P. seja um organismo federativo, não seremos nós a negá-lo. Mas convém destacar a índole especial de tal federação, e como ela está distante de tudo quanto os estudantes, por intermédio dos seus

O CUP NÃO É ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA

do assim, a afirmação de que o C. U. P. é um órgão da Universidade aparece-nos como uma mera frase, sem dúvida tonitruante, mas também oca, vazia de conteúdo real.

Quanto a dizer-se que pertence a todos os docentes e discentes, é pelo menos precipitado. Só se pode, em consciência, considerar um organismo como sendo dos universitários, quando são estes que, enquanto tais e livremente eleitos, ocupam os seus postos directivos e o gerem. Senão, tratar-se-á, quando muito, de um organismo de que os es-

é lícito, a propósito delas, tirar conclusões para a natureza do C. U. P., enquanto entidade global.

Mas além disso, é de notar que para junto dos *únicos* órgãos que, dentro da orgânica do C. U. P., representam os alunos, houve o cuidado de destacar um Delegado da Direcção do Centro, «escolhido entre os Directores-Adjuntos pertencentes à respectiva Faculdade» [art.º 18.º, alínea a)]. Ora, porque se trata de um Adjunto, nem sequer será obrigatoriamente um estudante. Isto sem falar no facto de se

verdadeiros representantes, têm sustentado.

Os órgãos centrais do C. U. P. exercem apertado controle sobre as Delegações, atrofiando-lhes a vontade e anulando-lhes a iniciativa. Relembremos que às Delegações é superiormente imposto um programa anual de actividades [art.º 15.º, alínea e)], cuja aceitação ou rejeição não depende, evidentemente, delas.

Ora, aos directores do C. U. P. nós queremos dizer — se é que o não sabem já — que quer nas R. I. A., quer nos vários projectos federativos dos estudantes

de Lisboa, por exemplo, sempre ficou bem frisada a necessidade de salvaguardar a autonomia das várias Associações de Estudantes, como base de qualquer estrutura federativa.

Queremos também, destacando-o do nosso artigo, relembrar-lhes o seguinte passo: «Quando em qualquer destas duas Universidades (Lisboa e Porto) se pensa numa Federação Académica, não se devem perder de vista as Associações próprias de cada Escola. Uma Federação Académica em Lisboa é amplamente desejável. Mas, se algum dia ela vier a existir, grande erro será relegar então para plano secundário as Associações de Estudantes. Estas devem sempre servir de infra-estrutura administrativa ou hierárquica da Federação, porque o estudante de Direito sentirá e viverá mais fortemente a Associação da sua Faculdade do que uma Federação Académica que dele está muito afastada. Daqui nasce, também, a necessidade de criar Associações Académicas em todas as Faculdades onde ainda não existem, e de defender enérgicamente aquelas que já possuímos».

E queremos, finalmente, notar, para que ressalte bem clara a qualidade da Federação — C. U. P., que este é dirigido efectivamente (ou seja, de facto) pelo Director do Centro (nomeado), assistido (pois não podia dar conta de tudo, como é óbvio) pelos Directores-Adjuntos (nomeados) e pelo Conselho do Centro (com uma opinião final, para cada assunto, que representa, como vimos, a vontade assegurada dos indivíduos de nomeação). São estes os três órgãos máximos de toda a vida do C. U. P., tendo por vértice superior a decisão última do Director do Centro, que pode ser, nos termos do Regulamento, vendedor de automóveis ou capitão de mar-e-guerra.

Seguidamente, dizem os directores do C. U. P.: «As resoluções das Delegações são independentes do C. U. P.». Quer dizer, pretendem insinuar uma independência das Delegações em relação ao C. U. P. Ora, a falsidade da conclusão é manifesta, e para o provar, transcrevemos, na parte que interessa, alguns artigos.

Art.º 2.º: «A direcção efectiva do Centro Universitário cabe... ao Director do Centro».

Art.º 18.º, alínea a): «As Delegações são constituídas do seguinte modo: um Delegado da Direcção do Centro».

Art.º 26.º, alíneas b) e c): «Compete ao Delegado da Direcção do Centro junto da Delegação: Convocar as reuniões da Delegação e presidir a elas; Administrar as dotações que forem concedidas à Delegação...».

Art.º 27.º, alínea c): «Compete ao Chefe da Delegação: Transmitir ao Conselho do Centro as propostas da Delegação».

Destas disposições se tira, clara e insofismavelmente, que as Delegações de Faculdade não são independentes do C. U. P., estando submetidas à direcção efectiva do Director (que dirige todo o Centro, directa ou indirectamente), controladas por Delegados do mesmo Director [que, nomeadamente, convocam as reuniões das Delegações e presidem a elas, e administram as dotações que forem concedidas — art.º 26.º, alíneas b) e c)], e limitadas a apresentar «propostas» ao Conselho que sobre elas delibera.

Além disso, é de notar que não se encontra exarada no Cap. III («Das Delegações das Faculdades») qualquer disposição que

consagre a independência das Delegações relativamente ao núcleo central. Tal é, aliás, compreensível, pois se lá existisse essa disposição (hipotética), ela estaria em clamorosa contradição com o que, ao longo do Regulamento, se encontra estatuído.

Francamente, continuar a defender a tese da independência das Delegações, depois do que acima fica dito, só por ilogismo ou por má-fé.

As conclusões por nós tiradas até aqui aplicam-se, por maioria de razão, ao ponto 5.º, em que se afirma: «...carece de exactidão, como ficou plenamente demonstrado, a conclusão que os autores do artigo pretendem tirar» (a conclusão era a de que no Porto, além da Associação dos Estudantes de Farmácia, existem somente mais dois organismos associativos representativos — o Teatro e o Orfeão), «visto poderem considerar-se como organismos associativos as Delegações dos Alunos das Faculdades». Ora, nós reafirmamos com vigor aquilo que dissemos. As Delegações, dada a sua dependência em relação ao C. U. P., não podem ser consideradas a parte deste. E o que ficou plenamente demonstrado, isso sim, é que o C. U. P. não é uma Associação de Estudantes, pois estes não detêm a auto-gerência da sua vida associativa. «Associação de Estudantes» não é apenas um grupo de indivíduos, eleitos ou não. É um organismo em que os representantes dos estudantes, livremente eleitos, detêm a autonomia das suas actividades. E tal não se passa no C. U. P., nem, por maioria de razão, nas suas Delegações.

E vamos chegando ao fim desta estafante resposta que o C. U. P. nos impôs.

No ponto 4.º da carta faz-se a apologia do Centro Desportivo Universitário do Porto, como «organismo associativo, independente», etc. Reportando-nos aos Estatutos do C. D. U. P., lê-se no art.º 2.º: «São órgãos do Centro Desportivo:

- a) a Assembleia Geral;
- b) a Direcção;
- c) o Conselho Fiscal;
- d) o Conselho Desportivo Universitário;
- e) o Conselho Técnico».

Como condição mínima para que se tratasse de um organismo associativo independente, tais órgãos deveriam ser (mais uma vez o repetimos) eleitos pelos universitários. Mas o que acontece é que em todos eles existe um lugar ou mais que são de nomeação, e, sendo assim, é evidente que sempre terá de haver uma dependência do nomeado em relação a quem o nomeou.

O Presidente da Assembleia Geral é, por inerência, o Reitor da Universidade (art.º 7.º dos Estatutos do C. D. U. P.); o Presidente da Direcção é nomeado pelo Reitor e o Vice-Presidente é nomeado pelo Presidente (art.º 17.º, §§ 1.º e 2.º), só os Vogais e os suplentes sendo eleitos em Assembleia Geral (art.º 17.º, § 3.º); o Presidente do Conselho Fiscal é o Reitor da Universidade (art.º 15.º, § 1.º); o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Desportivo Universitário são, respectivamente, o presidente e o vice-presidente da Direcção (art.º 26.º, § 1.º) — e já vimos que estes dois também são nomeados. Será preciso mais?

* * *

Terminámos, finalmente, a análise da carta do C. U. P., de

que apenas não abordamos o ponto 6.º por não nos dizer respeito. Para concluir este comentário, necessariamente extenso, resta-nos apenas frisar que, nomeadamente, não foi desmentido pelo C. U. P. que, no seu Regulamento, nenhuma disposição existe a consagrar o apoliticismo e a arreligiosidade daquele organismo, nem que a sua transferência para a Universidade do Porto não foi precedida de qualquer consulta aos estudantes.

A propósito deste último assunto, julgamos oportuno lembrar que, aquando da referida transferência, diversas organizações de estudantes manifestaram o seu desacordo relativamente a ela. Essas organizações foram: a Associação de Estudantes da Faculdade de Farmácia do Porto, o Conjunto de Representantes de Cursos da Faculdade de Medicina, e as Delegações ao Centro Universitário das Faculdades de Economia, Engenharia e Medicina.

Na carta de Farmácia ao Reitor da Universidade do Porto, afirmava-se, por exemplo:

«...Podemos afirmar que os alunos da Faculdade de Farmácia do Porto nunca aceitariam a sua incorporação num organismo estruturado em tais bases. Realmente, se esses estudantes, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada nos dias 9 e 10 de Janeiro de 1957, mostraram claramente o seu desacordo em relação ao Decreto-Lei n.º 40.900, de 12 de Dezembro de 1956, como poderiam participar numa organização incomparavelmente mais distante das suas aspirações de estudantes universitários que o próprio Decreto acima referido?» Mais adiante pedia-se a abolição pura e simples do acordo de transferência.

As três Delegações do Centro Universitário (ao tempo, ainda integrado na M. P.) foram unânimes em pedir do mesmo modo a abolição do referido acordo.

No comunicado da Delegação de Economia, lia-se:

«...Discordam inteiramente do processo empregado na elaboração do acordo, que não permitiu tomar em conta a opinião da massa académica num assunto que a ela diz principalmente respeito... Nenhum colega da Faculdade possui poderes de representação desta Delegação ou dos Estudantes da Faculdade».

No da Delegação de Medicina, lia-se:

«...Todos sabemos que o Centro Universitário não tem, no meio universitário do Porto, as simpatias gerais, facto este que deriva, não da obra que representa, mas da sua orgânica interna. Esta, mercê de sua estrutura especial, tirava ao universitário a liberdade de iniciativa e comando, dado que todos os poderes se concentravam numa única entidade, o Director do Centro. E de todos conhecido o resultado deste facto: o Centro vem, de há uns anos a esta parte, vegetando...».

Finalmente, no da Delegação de Engenharia, lia-se:

«...Exprime o seu desacordo com as referidas bases, nomeadamente no que diz respeito à constituição da Direcção, em que é posta de parte a representação, com poder delegado pelos alunos da Faculdade de Engenharia, uma vez que apenas se admitem membros escolhidos e nomeados pelos órgãos superiores... Nega ao colega nomeado para a elaboração dos Estatutos do Centro, dentro destas bases, qualquer representação, como estudante, dos alunos de Engenharia».

Etc., etc., etc. É conveniente também notar que estes documentos, expressando a opinião dos estudantes, ficaram sem a mais elementar resposta.

Portanto, e em síntese, damos por provado tudo quanto não foi especificadamente impugnado, e recomendamos aos directores do C. U. P. que, para a próxima vez, pensem duas vezes antes de acusarem alguém de falar à verdade. E que, embora isso possa ser conveniente, nem sempre há fundamento para o fazer.

JORGE SAMPAIO

JORGE SANTOS

(1) Todos os artigos citados sem menção especial são do Regulamento do C. U. P.

(2) Formulamos as mais sérias dúvidas sobre se o Presidente das Delegações tenha de ser obrigatoriamente um estudante. Mas não desejando sobrecarregar esta resposta com fastidiosas considerações de carácter jurídico que o complexíssimo (será por acaso que o é?) Regulamento do C. U. P. nos suscita a este propósito damos por concedido o que no texto se afirma.

O CENTRO NO CIRCO...

viu na alínea a. Que diria a gente do C. U. P. se, tendo-a apelidado de frustrate na letradice (cfr. ponto 1), de precipitada nos ademanos e caprichos (cfr. ponto 2) e de impúdica nos considerandos (cfr. ponto 3), como o fez, «Quadrante» não tivesse demonstrado as suas asserções?

Estamos, portanto, no campo bem caracterizado do boato inconsistente, da calúnia, do vitupério subreptício.

4. O segundo período do ponto n.º 6 da carta do C. U. P. refere-se, como já notámos a uma ou a umas quantas indeterminadas organizações associativas de estudantes sobre cuja idoneidade os corifeus do Centro alimentam visíveis preocupações. A tecla é ainda a mesma — a hidra da doutrina e da política — e permanece a raiz arcânica da argumentação, agora devidamente sinalizada pela subtil interjeição *oxalá*.

O comentário que devemos fazer já não é original porque está exposto no fim do ponto 3. Porque a insinuação das gentes do C. U. P. se refere, agora, às próprias organizações associativas de estudantes, justifica-se, entretanto, um redobrado vigor na denúncia do cómodo processo usado. Tanto mais que o progressivo entusiasmo do Centro, adentro de um esquema de argumentação por inteiro *metafísico* e *implícito*, como se viu, promete, de escala em escala, voos de âmbito insuspeitado. O consequente ruído dos protestos não deixará de se ouvir e como a *habilidade* se processa, mais inconsciente do que corajosamente, sem o mínimo sinal de rede, «Quadrante» teme a morte do artista e pede, aflito, que o C. U. P. não insista em piruetas e demais trejeitos circenses!...

Entendo por *meio universitário* um determinado estrato sociológico que se define em função de um conjunto peculiar de processos e de finalidades e que sobretudo representa, enquanto entidade de intervenção social, a origem e o repositório do que correntemente se chama *espírito universitário* ou *mentalidade universitária*. Veremos, de facto, como este espírito é apetência de acção, virtualidade de dinamismo e de poder criador. A estrutura da Universidade tem de ser intensamente adequada ao nascimento dessa capacidade de libertação e de aventura que, por via de necessário índice reversivo, vai colorir as próprias raízes maternas e informar, até à saturação, cada um dos nexos intermédios. Quer dizer: é impossível considerar os vários sectores da Universidade (v. g. actividade docente) meros planos integradores de um processo de tipo causa-efeito, com valor e quantidade variáveis em dependência estrita da respectiva posição de maior ou menor eficácia causal; cada um desses planos, ao contrário, se impregna exaustivamente da finalidade que, em concorrência, se propõe alcançar — no caso, o espírito universitário. A solidariedade das várias parcelas tem aqui um sentido mais extremo pois todas devem participar do sinal específico do resultado a atingir. Pode falar-se, impressivamente, de uma pré-resolução do sistema em cada uma das suas fases como meio único do desenlace final: a difusão, nos interessados, de uma mentalidade de matiz universitário. Se for capaz de definir esta, logro uma compreensão suficiente do método e da estrutura da Universidade, ordenados, a um tempo, em função e para um espírito universitário.

Meio universitário e espírito universitário revelam-se portanto, e em última análise, expressões largamente equivalentes, visto que se demonstrou a impossibilidade de ajustar o conceito da primeira sem constante apoio no sentido e características da segunda. Alguns factores não essenciais de método e, principalmente, de organização e de burocracia, conformadores do meio universitário, não chegam, de toda a evidência, para destruir a validade desta identificação.

Dito isto, posso adoptar o seguinte esquema:

Num primeiro ponto, ocupar-me-ei da Imprensa como meio geral de informação e, eventualmente, de formação;

Num segundo ponto, tentarei definir o conceito de espírito universitário;

Num terceiro ponto, e de acordo com as conclusões a que tiver chegado, esboçarei um quadro sintético da missão e características da imprensa universitária.

Quero ainda prevenir que as minhas considerações se devem avaliar, a não ser menção expressa, independentemente da situação da Universidade em Portugal.

1. O papel das técnicas de informação na sociedade actual é de uma relevância que não admite muitos pontos de controversia. A discussão, se tem o seu cabimento, visa apenas o modo como as referidas técnicas se encontram organizadas e o possível desvirtuamento que sofrem ao impacto de forças anti-sociais — nunca a necessidade básica de uma permanente e penetrante circulação de notícias e de ideias. Esta perspectiva não tem interesse enquanto implica uma análise de processos históricos, mas pode estimular um

método útil de exacta caracterização de cada um dos meios informativos. Direi, por agora, que será mais nobre aquela cuja estrutura e íntimo modo de ser, menos consintam uma subordinação a interesses exteriores a essa essência que se queiram tabelas condicionantes ou directoras. É urgente fazer semelhante destrinça porque o progressivo desenvolvimento das ciências aplicadas veio permitir uma rapidez sem precedentes dos meios de transmissão da imagem e da palavra: o cinema, a rádio, a televisão, a imprensa, são hoje factores de conjuntura decisivos na política interna e na internacional. A relação que existe entre esta eficácia de intervenção e de poder sugestivo e o advento, depois de 1945, do princípio democrático, credor da opinião pública, ao nível da governação estadual e no campo mais extenso e delicado da cooperação internacional, a relação, dizia, entre os dois fenómenos, é evidente e logo coloca o capital problema da idoneidade das fontes informativas. «Nos limites da verdade, a Imprensa (como a rádio, ou a TV, ou o Cinema) é uma nobre instituição, igualmente amiga da ciência e da liberdade civil», disse Jefferson (citado por Aldous Huxley, em *Regresso ao Admirável Mundo Novo*, capítulo 4 — *A propaganda numa Sociedade Democrática* — a págs. 79). Num sentido idêntico, escreve Fidelino de Figueiredo: «No dia em que a imprensa (e a Rádio, e a TV, e o Cinema) se organize em poder ou governo

espiritual do mundo, nada lhe resistirá, porque nada resiste à inteligência, se ela sabe operar de acordo com as leis naturais». (*A paz pela inteligência*, em *O Medo da História*, a págs. 42). Nos limites da verdade, de acordo com as leis naturais: a opinião pública deve apoiar-se em dados autênticos para ser condição de liberdade vigilante e construtiva. O problema sofre ligeiras distorsões em cada um dos campos específicos considerados. No caso da Imprensa, que agora interessa, surge com acuidade extrema, em razão do predomínio de que (ainda) goza este meio informativo e, sobretudo, das especiais características que apresenta. Um e outro aspectos impõem um critério inflexível de *objectividade*, arma eficaz contra possíveis voluntárias ou involuntárias adulterações da verdade essencial. De facto, se, por um lado, tal recomendação é sobremodo imperativa dada a expansão da imprensa no seio das comunidades humanas, ela decorre, por outro, do carácter exógeno do material e é finalmente exigida pela sua particular disponibilidade. Explico:

— a importância quantitativa da imprensa aguça a necessidade de um estreito controle da veracidade das informações; de outro modo, pôr-se-ia ao alcance das massas um instrumento pernicioso, fautor de convicções e de anseios não-livres porque não *sabedores*. Um critério de *objectividade* na redacção de tais informações afigura-se capaz de evitar, em larga percentagem, a

dade da imprensa, que *espera* o leitor e a sua inteligente *colaboração*. Pedido, aliás, a dois títulos, enquanto *consequência* e enquanto índice de *respeito* pela liberdade alheia — aspectos correlacionados, já se vê. Enquanto *consequência*: do facto de a imprensa se *propor*, mais do que se *impor*, resulta a relevância fundamental da *vontade* e da *reflexão* do leitor e, portanto, a *objectivação*, a seus olhos, do texto escrito; enquanto índice de *respeito* pela liberdade alheia (enquanto *exigência*): importa preservar ao máximo a capacidade crítica do leitor fornecendo-lhe a notícia de maneira seca e *objectiva*.

Estas considerações têm uma importância fundamental, pois permitem, pelo jogo combinado de algumas dúvidas e de certas consequências, desenvolver os restantes pontos que interessam.

Pergunta-se: o critério da *objectividade* será compatível com o eventual carácter *formativo* da Imprensa? Que o é em sede meramente *informativa*, vimo-lo atrás. «...or la vérité n'est pas normalement dans l'intérêt de tous: il faut la défendre contre l'armée, trop bien outillée, de ceux qui, subrepticement, veulent la déformer. D'où, pour la presse, ce triple programme, d'informer, d'avertir, éventuellement d'instruire et de conseiller» (André Siegfried, *Le Rôle de la presse dans la civilisation moderne*, em *Études de Presse*, Numéro Hors Serie, 1958, a págs. 5). Advertir, instruir, aconselhar:



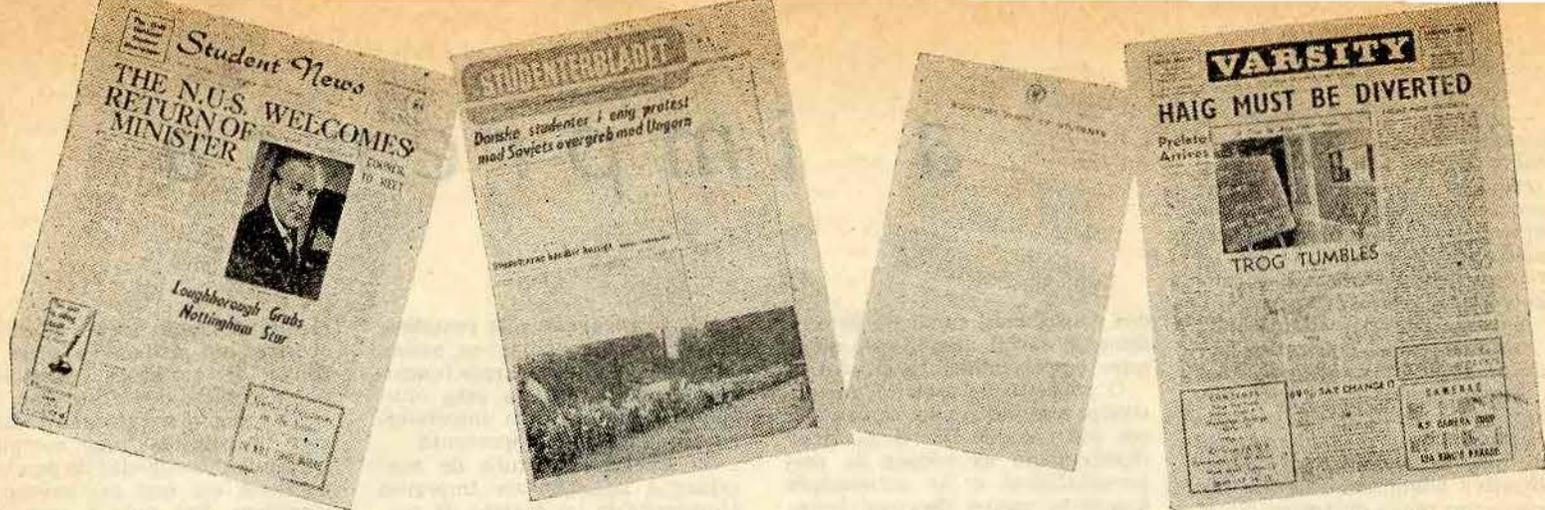
A IMPRENSA NO MEIO

distorsão da verdade. Supõe-se, evidentemente, que o acesso às fontes fidedignas de informação não está coarctado;

— a *objectividade*, considerada até aqui como imperativo deontológico e de desejável higiene social — em todo o caso como *programa* — aparece agora em necessária consequência do que chamei o carácter *exógeno* do material — em princípio, portanto, como *facto*. Fidelino de Figueiredo: «A diferença profunda entre o escritor e o jornalista será esta: o que vale na obra do escritor é o que provém da sua alma e que por esse mesmo subjectivismo visa a ser perpétuo; o que vale na obra do jornalista é o que vem do mundo externo e que não aspira a uma duração mais longa que a de um ramilhete de flores silvestres». (*Elogio de um jornalista*, em *O Medo da História*, a págs. 56). Se pensarmos que isso «que vem do mundo externo» é necessariamente *efémero* e *actual*, introduziremos na argumentação um importante factor, de *celeridade*, incompatível com subjectivismos literários ou excessivas ponderações e comentários laterais;

— o critério de *objectividade* é ainda pedido pela *disponibili-*

a tarefa de *formação* da Imprensa parece, à primeira vista, não admitir um cunho imparcial, *objectivo*, porque necessariamente vinculada a uma opinião, a um *parti-pris*. A falsidade deste raciocínio tira-se do que eu disse a propósito da *disponibilidade* do material enquanto engendra a *consequência* da *objectivação* (mais do que da *objectividade*) do texto, mesmo sem considerar que a verdade nada perde quando olhada, honestamente, de um determinado ponto de vista (exista, claro, a difusão da generalidade dos pontos de vista, condição *sine qua non* da inocuidade de cada uma das perspectivas). Nesta *disponibilidade* se concentra, aliás um núcleo de qualidades que permite falar da maior nobreza da Imprensa no concerto das técnicas de informação. Ainda André Siegfried: «La radio, en effet, dans la subtilité de sa pénétration, s'insinue partout, tandis que, par le cinéma, par la télévision, l'information visuelle fait de l'écran le reflet même de la vie. [...] C'est pourtant grâce à la lecture du noir-sur-blanc que l'information semble devoir être reçue de la façon la plus sérieuse et la plus utile. L'audition flatte la passivité de celui qui écoute; la vision, plus



gratuite encore, donne immédiatement une vue d'ensemble, intuitive et globale, n'exigeant même aucun besoin d'analyse. [...] Celui qui lit est maître de son rythme, ce qui n'est pas le cas de l'auditeur de la radio ou du téléspectateur, et il s'ensuit que le journal fournit un moyen d'information plus solide, par le fait qu'il ménage en même temps une possibilité de réflexion» (*ibidem*, a págs. 3 e 7). Como notei atrás, sem no entanto especificar, a própria estrutura íntima do meio informativo, na medida em que, maleável segundo o ritmo pessoal do leitor, suscita a reflexão (raiz de maior ou menor objectivação do material, variável em razão da capacidade de crítica) e é naturalmente impensável sem a sua

possíveis soluções. Nasce da libertação e materializa-se na escolha. A Imprensa, pelo que examinámos, é instrumento ideal de inteligência pragmática, dirigida exactamente a essa situação de dinamismo, de vontade e de escolha — aqui e agora. Mais do que qualquer outra técnica de informação — porque objectiva e objectivada, porque disponível, dócil, estimuladora da reflexão, da análise e da crítica — ela é um elogio da pessoa e da responsabilidade, de facto, «uma nobre instituição igualmente amiga da ciência e da liberdade civil».

2. A definição de espírito universitário é tarefa que prende toda a problemática da Universidade. Compreende-se, portanto, que tenha de adoptar um método

car-se ao desenvolvimento da ciência, através da investigação. Na verdade, não se compreende a formação de quadros sociais profissionalmente responsáveis sem um acerto profundo de seus processos com as raízes mais íntimas da realidade, isto é, o conhecimento científico desinteressado, aferível segundo critérios ascéticos de verdade pura. «A ilusão da excelência do «prático» nasce da consciência de que a sua conquista é ilimitada, de que um «mais» acena sempre ao já realizado. E é por isso que ele se justifica a cada instante — que ele pretende justificar a sua urgência. Mas como o prático, sem o intelectual, morre imediatamente nos seus limites, quando esse «prático» faz um desgaste excessivo no capital ne-

ela própria, a dialéctica da convivência» (Vitor de Sá, em resposta a um inquérito de *Coordenada, cadernos de convívio*, n.º 2).

Acontece que estes três fins se informam de todas as «nuances» que modelam a essência do espírito universitário para que, ao mesmo tempo, concorrem. A terceira finalidade, principalmente, não permite sequer um esboço de separação das duas perspectivas secantes (tanto é de vocação global): a cultura como factor do espírito universitário e este como ingrediente habitual ou mero possibilitador daquela. Vê-lo-emos com nitidez depois de definirmos o conceito de mentalidade universitária.

Afirmo imediatamente que espírito universitário é a capaci-

NSA • francisco ferreira gomes

UNIVERSITÁRIO

iniciativa (o que, a verificar-se na TV e no cinema, se processa apenas no momento irrelevante da *acessão* ao meio, depois incontrolável), a própria estrutura íntima da imprensa, dizia, não consente, por tudo isto, fácil subordinação «a interesses, exteriores a essa essência, que se queiram tabelas condicionantes ou directoras». É um facto que a instauração de um sistema de quadros totalitários deve sempre mais à manipulação adequada dos meios visuais ou auditivos de informação do que a uma política de imprensa: haja em vista o exemplo recente da Alemanha dos nazis ou, no campo da imaginação, os processos de condicionamento usados no *Admirável Mundo Novo* de Huxley ou mesmo na sociedade do 1984 de Orwell.

Desta maior nobreza da Imprensa, entendida nos termos expostos, resulta a sua particular capacidade de constituir veículo de libertação. Vimos como o surto e a importância dos meios de informação estão ligados ao advento da concepção liberal. A opinião pública só merece o seu decisivo papel se puder formar-se em liberdade. Esta, porém, supõe a ciência, o exame exaustivo de vários caminhos, de todas as

sintético de exposição, preço de uma razoável brevidade.

A Universidade, sendo uma instituição, conforma a sua estrutura em ordem a um determinado conjunto de finalidades. Interessa considerar, resumidamente, as principais e chamar a atenção para o fenómeno característico, já afluído na introdução deste artigo, do nivelamento de todos esses escopos num plano de perspectiva. Veremos aí o sinal da ubiquidade do espírito universitário, pedra de toque de cada um dos lanços da empresa e concluiremos acerca do seu papel conciliador. Resultará bastante claro que, ainda de acordo com o esquema proposto na introdução, o espírito universitário deve considerar-se, a um tempo, efeito e causa da própria estrutura universitária.

Posso dizer que a Universidade procura o desenvolvimento da ciência através da investigação; a preparação profissional dos estudantes, através do ensino; a difusão da cultura, por meios directos (ensino) e indirectos (extensão universitária) (v. por ex., prof. Galvão Telles, *Fins da Universidade*, separata da *Revista da Fac. de Direito da Univ. de Lisboa*, Vol. VIII).

— a Universidade deve dedi-

cessário de «ideias», compromete evidentemente o futuro (Vergílio Ferreira, em resposta ao inquérito *Humanismo e técnica* do *Jornal de Letras e Artes*, n.º 21).

— a Universidade deve ocupar-se da preparação profissional dos estudantes, através do ensino, pois é essa a sua principal função, enquanto organismo integrado num sistema social de hierarquias e de soluções solidárias. «O ensino deve centrar-se em torno da ideia de Profissão» (prof. Galvão Telles, *ibidem*).

— a Universidade não pode esquecer a sua primordial missão de difusão da cultura, por meios directos (ensino) e indirectos (extensão universitária). É resultante fatal de uma concepção humanista, formar personalidades integrais, capazes de uma desenvoltura de movimentos e de iniciativas que seja reflexo de intensa virtualidade compreensiva. A origem histórica da Universidade e a própria semântica do termo demonstram a acuidade da instituição, neste campo. «A cultura dá-nos os quadros da convivência, e os seus próprios instrumentos: — a língua, os costumes, a tradição, os modos de pensar, as conquistas da ciência, as crenças e as ideias colectivas, etc. [...] A cultura é,

dade virtual de conduta livre e criadora assente na assimilação de determinado tipo de cultura objectivada. Ele permite a integração do plano objectivo estético (colectivo) e do plano subjectivo dinâmico (pessoal e criador).

— o espírito universitário só existe a partir da assimilação de determinado tipo de cultura objectivada. O produto cultural de determinada comunidade vai cristalizando no seio da universidade em sistema equilibrado de conhecimentos e de concepções. Ela fica constituindo um armazém vivo dessa tradição e desse devir (a sua actividade de investigação, sendo essencial, destina apenas os seus frutos definitivamente amadurecidos à colecção sistemática a transmitir aos estudantes). A cultura vai sofrendo, assim, um constante tratamento de depuração e de arrumação em quadros objectivos anti-pessoais (ou a-pessoais). A assimilação deste quadro é essencial porque permite a ciência perfeita de todos os caminhos percorridos pelo corpo colectivo. A visão panorâmica assim obtida é a única garantia de uma autêntica disponibilidade de espírito. Por isso afirmo que

(Cont. na pág. seg.)

—o espírito universitário (assente nessa visão) é a capacidade virtual de conduta livre e criadora. Capacidade virtual porque só a existência de uma personalidade a concretiza; capacidade (de conduta) livre e criadora porque *ciente* e porque *superadora e dinâmica*.

A capacidade de conduta livre e criadora só se concretiza por via de uma *personalidade*, isto é, de um sistema psicológico *vertical e ascendente* que seja capaz de aproveitar o plano *horizontal* em que se extrema a cultura objectiva adquirida e de lhe imprimir um tónus dinâmico. Neste sentido, a personalidade é uma qualidade individual não muito corrente. Só ela permite, no entanto, usar a soma de conhecimentos que a Universidade transmite, em ordem a uma conduta *livre e criadora* que transcenda o plano do ensino e da assimilação. A exacta filtragem de possibilidades e um sistema coerente de opções construtivas e viradas ao futuro (dinâmicas) só estão ao alcance de uma elite sobre a qual pesam graves responsabilidades. Vem a propósito citar Emilio Mira y Lopez, que nos dá uma descrição correcta desse *verdadeiro* universitário: «Estos, los que ahora podríamos denominar estudiantes «verdaderos», no se satisfacen en modo alguno con el simple almacenaje de datos sino que inquietan afanosamente lo que tras ellos se oculta, tratan de leer en su interior: *inte-ligere*, es decir, se comportan de un modo *inteligente* ante el problema del estudio y adquieren el entusiasmo necesario para convertir en fuente de goce lo que para los demás es puro pasatiempo o, peor, enojosa obligación. Se preocupa este selecto grupo mucho más de la cultura como Fin que como Medio y consciente de la verdadera acepción de este término, que significa cultivo, es decir, roturación espiritual, *utiliza los materiales del conocimiento como simples puntos de apoyo para su verdadero propósito de llegar al descubrimiento de verdades universales; es decir, de leyes y a su vez, usa éstas para comprender — y si es posible — explicar hechos concretos* (Psicohigiene del Estudio, em *Problemas Psicológicos Actuales*, a pags. 278 da 2.ª edição. O último itálico é meu).

Quer isto dizer que condiciono a existência do espírito universitário à de um determinado tipo psicológico bastante restrito? De maneira nenhuma, pois os termos da definição que dei (*Capacidade virtual...*) logo inculcam que estamos em sede de *potencialidade*: por isso, logo no início deste escrito, adiantei que o espírito universitário deve ter-se por *apetência de acção, virtualidade de dinamismo e de poder criador*. E isso, essa *capacidade de aventura*, é transmitido a todos os que se formam nos quadros de uma Universidade.

—o espírito universitário permite a integração do plano *objectivo estático (colectivo)* e do plano *subjectivo dinâmico (pessoal e criador)*, o que é consequente de tudo quanto se disse até aqui e, suponho, não exige mais explicações. Sendo o plano pessoal (subjectivo) o único de sentido *vertical* e autenticamente criador, convém que o seu movimento seja coerente na perspectiva de inserção na colectividade. Supondo uma perfeita panorâmica da estrutura histórica desta, o espírito universitário permite uma engrenagem suave

dos dois planos, condição de rendimento social máximo de qualquer empreendimento criador.

O conceito de espírito universitário que, no fundo, se centrou em volta do de *liberdade*, situa devidamente as noções de *responsabilidade* e de *actualidade* enquanto meros desenvolvimentos do seu cerne. Se ser livre é ter capacidade de escolha *motivada* em perfeita ciência, ser livre é ser, ao mesmo tempo, *responsável*. A liberdade, porém, só se justifica em programa de acção que, de essência, se desenrola na *actualidade*. *Liberdade* e, corolariamente, *responsabilidade* e *actualidade* são os três pólos de tensão fundamentais de um autêntico espírito universitário. Posso ainda acrescentar uma quarta dimensão facilmente deduzível, por exemplo, do método pedagógico universitário (livre discussão, dúvida sistemática) que é também reflexo, evidentemente, de um tipo universitário de mentalidade — a *tolerância*.

Ter espírito universitário é ser diferente do homem-massa de Ortega («...se trata precisamente de un hombre hermético, que no está abierto de verdad a ninguna instancia superior», *La Rebelión de las Masas*, Espasa-Calpe, S. A. a pág. 30); espírito universitário é, portanto, um *modo de actuação*, não um *sentido de actuação* — é, mais exactamente, o contrário de um sentido de actuação, pois inalterável *disponibilidade*, promessa constante de expedições e de periplos:

«...porque eso, ser imprevisible, ser un horizonte siempre abierto a toda posibilidad, es la vida auténtica, la verdadera plenitud de la vida» (Ortega y Casset, *ibidem*, a pags. 59).

«A pé e de alma descuidosa vou tomar pela estrada larga./ sadio, independente, com o mundo inteiro deante de mim/ com o longo trilho alvacento diante de mim, levando-me aonde quer que eu sonhe/ [...] forte e animoso vou viajar pela estrada larga./ [...] Desde esta hora eu me proclamo liberto de limites e de linhas imaginárias./ vou para onde quero, meu próprio dono total e absoluto./

(Walt Whitman, *Canção da Estrada Larga*, trad. de Luis Cardim).

Já se vislumbra como e porquê o espírito universitário é uma espécie de fluido que se insinua em todos os recessos da Universidade, simultaneamente efeito de um determinado processo e sua causa. Na verdade, ele é o *tempero* essencial de cada peça universitária que, sob pena de contradição flagrante, não pode dispensá-lo no seu actuar que deve ser idóneo para a assumpção desse espírito ou mentalidade. Uma determinada conformação espiritual, um método de conduta, uma certa *atitude*, só se atingem, de facto, pela força do hábito e da disciplina — *praticando-se*. O resultado final — essa conformação, esse método, essa *atitude* — representa apenas a solidificação do processo que, agora, já suporta uma desvinculação desses hábitos e dessa disciplina porque se tornou *natural*. Os diversos

estratos integrantes da realidade universitária conciliam-se, assim, para além das diferenças funcionais e de posição, a este nível constante do espírito universitário, tonalidade omnipresente.

3. Chegou a altura de examinar a situação da Imprensa Universitária no âmbito da problemática e conclusões expostas. Quero sobretudo deixar vincado o seu papel de necessário reflexo e de desejável motor do espírito universitário — desiderato cuja razão naturalmente decorre das premissas que construí no ponto antecedente. Assim, o progressivo desenvolvimento desta análise mostrará que defino Imprensa Universitária em função das características do espírito universitário. Deste modo, serei perfeitamente coerente, pois declarei, atrás, a penetração intensa de todos os sectores universitários, desse tipo específico de mentalidade.

Da leitura dos pontos um e dois, é fácil descobrir o parentesco que liga a missão da Imprensa à da Universidade. Ambas permitem — a primeira, por via da sua intrínseca estrutura *objectiva*; a segunda, porque esse é o escopo da sua existência e funcionamento — ambas permitem atingir um grau específico de *libertação* e uma consequente capacidade consciente de *escolha*. Vimos os termos em que a questão se põe em cada sede e notámos a relevância final do factor *liberdade*, síntese dos respectivos procedimentos. É preciso, no entanto, adiantar mais algumas considerações pois, de outro modo, o simples constatar do facto pode ser motivo de juízos apressados ou, em todo o caso, de alguma confusão. Esclareço suficientemente se disser que aquela identidade tem de ser corrigida pela consideração dos diferentes níveis em que se colocam os seus termos. Com efeito, é tendência da Imprensa preferir «o facto à ideia, a variedade ao sistema, o ocasional ao permanente» (Galvão Telles, *ibidem*), em contraste nítido da tarefa universitária que, ao contrário, se nutre de razões últimas, de sínteses completas, de argumentos perenes. Enquanto que a Imprensa, vinculada, como notei, ao efémero actual, vive em ritmo acelerado incompatível com lucubrações de definitivas consequências (e daí o seu carácter quase necessariamente *objectivo*), a Universidade, esta, é um leitor atento e pausado de cada fenómeno interessante, de cada ciclo natural, de cada hipótese experimentada. Compreende-se a diferença de resultados de dois métodos tão antagónicos, de duas vocações tão distanciadas. Os «quanta» de libertação permitidos por cada uma das actividades, diferem sensivelmente e por isso chamei a atenção para a não coincidência das duas perspectivas, embora da mesma qualidade. Deste modo, posso dizer que o nível de maior perfeição, mais libertador, é aquele em que se movimenta o espírito universitário, porque só ele permite uma intimidade completa com as estruturas primárias da realidade. Cabe mesmo afirmar o carácter *corrector* da Universidade em relação à Imprensa: assim se logra, em de-

terminado meio social, afinar e ordenar em sistema, a série infinda de notações fornecidas pelas técnicas de informação, notações que, nesse primeiro lanço, são transmitidas em completa anarquia e desligadas do processo coerente em que fatalmente se integram. Em todo o caso, não fica destruída, salvas estas devidas proporções, a identidade estabelecida entre a Imprensa e a Universidade, melhor, entre as respectivas vocações e consequências. Isto alerta imediatamente no respeitante à Imprensa Universitária, técnica informativa (melhor diria *formativa*, como adiante se verá) que vive no ambiente da Universidade e dele tira todas ou quase todas as razões da sua acção. Verifica-se, portanto, uma sobreposição ou convivência de dois processos que reciprocamente se reforçam em sua virulência; não obstante, parece que um deles (a Imprensa) assume a qualidade de servidor ou adjuvante do outro (a Universidade), pois o seu modo de ser é mais caracterizadamente instrumental. Estou por isso à vontade quando digo que a Imprensa Universitária (entendida, por ora, abrangendo as publicações oriundas de qualquer dos grupos estruturais da Universidade e quaisquer que sejam a sua orientação e as suas finalidades) reúne, ao mesmo tempo, as virtudes que considerei apanágios da Imprensa e da Universidade (ou do espírito universitário): sendo o meio mais nobre de informação (ou de formação), é-o a um nível superior. Onde, a já denunciada união fecundíssima dos dois processos de libertação, o que permite anunciar a especial relevância da imprensa universitária como reflexo e estímulo de um verdadeiro espírito universitário. Sai integralmente ressalvado o esquema genérico proposto na introdução e desenvolvido no ponto seguinte:

A Imprensa Universitária reflecte necessariamente o espírito universitário, pois não há dúvida de que a sua actividade se processa nos quadros da instituição universitária que vimos informada, em todos os seus sectores, daquele tipo de mentalidade. Se isto é verdade, importa indicar e desenvolver algumas consequências pertinentes ao tema deste ponto. Sabemos que, entre as publicações universitárias, algumas há que apresentam uma orientação confessional específica (exemplo: o jornal *Encontro*, dos universitários católicos) e outras se votam ao tratamento de temas rigorosamente especializados, científicos ou técnicos (exemplos: *Agros*, revista de temas agronómicos, *Técnica*, revista de assuntos de engenharia). Ora parece-me que estes dois tipos de publicações respondem exemplar e quase unicamente a esse imperativo de reflexão do espírito universitário, pelas razões que a seguir exponho. Na verdade, um jornal submetido a determinada confissão ou matiz político ou destinado à análise de assuntos estritamente especializados não pode, de essência, possuir uma vocação universal, no sentido de atenta e solidária de todos os interesses humanos. Vimos, no entanto, como era, no fundo, esta característica que conferia ao espírito universitário

rio a sua virtualidade de dinamismo liberto e criador. Temos portanto, parece, demonstrado, que o referido tipo de publicações não pode aspirar — a não ser por simultâneas tensões com todas as demais tonalidades que são presentes no meio — à criação de uma mentalidade universitária. Não pode aspirar a esta criação em termos de isolamento ou monopólio, pois, como sublinhei, a isso pode conduzir um jogo livre de tensões entre as várias correntes vinculadas que na Universidade se manifestem. Mas se, nestes termos, os jornais confessionais ou especializados não podem ser artifices de um autêntico espírito universitário (o que equivale, descendo às origens, a considerar o laicismo e o universalismo fundamentais da instituição), eles são no entanto um reflexo deste pelo facto da sua inserção na Universidade e porque espírito universitário, como várias vezes fiz notar, é método e não finalidade.

A *Imprensa Universitária* (ou certo tipo de *Imprensa Universitária*), sendo um reflexo, é também um estímulo do espírito universitário. Se o tipo interessado de *Imprensa Universitária* é mais reflexo do que pode ser motor do espírito universitário, o tipo desinteressado ou neutral (em todos os campos) nasce com a vocação irremovível de estímulo e de construção. É esta a relevância maior dos jornais universitários dependentes das Associações Académicas, que são organismos estatutariamente neutrais em matéria de política e de religião (cfr. art. 3.º dos Estatutos da A. A. F. D. L.). A discutida questão de saber como deve exactamente entender-se esse neutralismo, transcende o âmbito deste artigo e iria, em todo o caso, alargar em demasia o seu texto (indico aos interessados a comunicação *Entendimento a dar ao Neutralismo nas publicações dependentes das A. de Estudantes*, levada por Júlio Freire de Andrade ao I Encontro Nacional da *Imprensa Universitária* e publicada no n.º 16 de *AEIST*). De qualquer modo, o neutralismo que é timbre dos jornais associativos permite, e só ele, um perfeito decalque das características que em outro lugar apontei serem as do espírito universitário. A estrutura destas publicações é, de facto, constantemente adaptável às mais diversas concepções e aos mais antagónicos argumentos, de tal maneira que é no seu próprio âmbito — em proximidade, em superação — que eles convivem e se medem. Resulta que esses jornais ou revistas (exemplos: *Quadrante*, *Via Latina*, *AEIST*, etc.) se podem arrogar da representatividade de todos os estudantes e, em consequência, de uma virtualidade magnífica de libertação, assente no debate, na dúvida e na tolerância. A concretização dessa capacidade adquirida (que não é mais do que o espírito universitário) já não cabe nos quadros deste tipo de publicações (como não cabe, rigorosamente, nos quadros da própria Universidade). Os jornais associativos adoptam o método apenas, nunca a opção; neste sentido, enquanto se informam de um processo, mas nunca de uma doutrina, eles coincidem, estruturalmente, com as directrizes do espírito universitário (método de acção e nunca sentido de acção). Posso, portanto, afirmar que constituem excelente veículo desse espírito, enquanto facultam um treino adequado, uma eficiente prática dele. E

ainda por outra razão. Quando descrevi o processo universitário, defini o seu espírito em termos de estática: capacidade de conduta livre e criadora, não ainda conduta livre e criadora. Ajunto agora que, entretanto, a Universidade deve insuflar as raízes de um princípio dinâmico, um vício primordial de exercício ascendente. Não importa, neste lugar, exaurir os dados de questão: apenas quero referir a importância que têm, a este propósito, as Associações Académicas, núcleos de dinamismo desinteressado, baluartes de um activismo salutar e (ainda) sem subordinação religiosa ou política. Os jornais associativos bebem, nesta circunstância, mais um tónico precioso da sua constituição. António Sérgio: «Emancipar os homens, treinando-os no uso do proceder autónomo, — auto-disciplinado, racional, humanista: tal é, com efeito, o verdadeiro objectivo de quem educa os jovens» (*Antologia Sociológica*, 7.º caderno); ou «...l'erreur est simplement de croire qu'il est possible d'éduquer et de former vraiment en dehors de l'action vraisemblable» (*Le Syndicalisme étudiant*, Michel de la Fournière e François Borella, Seuil 1957).

Defini, portanto, como prometera, *Imprensa Universitária* em função do conceito de espírito universitário e notei que o tipo mais conforme a essa definição é preenchido pelos jornais dependentes das Associações Académicas (e, eventualmente, por publicações de professores obedecendo a características similares). As publicações interessadas (sobretudo as confessionais ou políticas) são, de algum modo, extra-universitárias porque já se colocam num plano de concretização ou de escolha.

Apontemos, finalmente, e em consequência do que até aqui foi escrito, uma última qualidade da imprensa universitária: o seu carácter formativo, mais do que informativo. Resulta de duas circunstâncias:

— em primeiro lugar, sendo o espírito universitário um processo e não uma escolha ou opção e tendo eu definido *Imprensa Universitária* na sequência desse espírito, parece que esta deve apresentar (enquanto reflexo e enquanto estímulo) um pendor formativo, extensivo, inclusivamente, a eventuais sectores informativos (a exemplo do que faz o *Mirador de los Estudiantes*, ou entre nós, a *Via Latina*).

— em segundo lugar, esse carácter decorre, as mais das vezes, do âmbito restrito de circulação dos jornais universitários (*) e da irregularidade da sua saída.

Em todo o caso, o critério da objectividade resulta intacto a partir da existência da livre discussão dos temas nos diversos jornais ou no seio da mesma publicação (quando dependa de uma A. A.). Nesta última hipótese, a ressalva decorre também da actividade estimuladora de um autêntico espírito universitário, processada por definição em clima de tolerância e de verdade.

Francisco Ferreira Gomes

(*) Justificar-se-ia aludir à incidência da *Imprensa Universitária* no campo internacional, o que é pedido pelo tendencial cosmopolitismo do espírito universitário. Não quero, porém, alargar o artigo, nem isso seria, porventura, muito conforme ao seu tema.

A Assembleia Plenária do I Encontro Nacional de Estudantes, realizada na tarde e noite do dia 10 de Março de 1962, para discutir o problema do Acesso à Universidade,

considerando que o esforço intelectual do estudante en-

2.º) Supressão de uma discriminação económica injusta, que atrofia a inteligência nacional.

3.º) Extensão do ensino universitário a todos os estudantes portugueses, independentemente de considerações de ordem política,

ASSEMBLEIA PLENÁRIA DO I E. N. E.

riquece a comunidade de que é elemento essencial;

considerando que os interesses dos estudantes coincidem com os interesses nacionais;

considerando a sua firme vontade de participar no esforço de reconstrução e progresso nacional;

considerando necessária uma urgente revitalização das instituições em que se encontram inseridos;

considerando o seu papel fundamental no desenvolvimento da missão da Universidade, de que são elementos vivos e actuantes;

considerando, ainda, o papel fundamental da Universidade perante a comunidade nacional;

considerando ineficaz a resolução do problema do acesso à Universidade, sem ter em conta o acesso aos graus de ensino que antecedem,

propõe que se aprovem, por aclamação, os princípios seguintes:

1.º) Urgente democratização do ensino, através de medidas eficazes.

religiosa, rática ou de qualquer outra espécie.

Mais se propõe que, para a realização destes princípios, se tomem as seguintes medidas:

a) Realização efectiva de uma autêntica autonomia da Universidade;

b) Imediata elaboração, à escala nacional, de um Inquérito à Universidade Portuguesa, sobre o circunstancialismo sócio — económico e cultural da mesma instituição, base fundamental para uma urgente democratização do ensino;

c) Aplicação urgente e simultânea de medidas destinadas a possibilitar um acesso efectivo à Universidade, tais como bolsas de estudo, subvenções, empréstimos e pré-salários, resolução dos problemas de habitação, alimentação, saúde, seguro, pedagógicos, necessariamente dentro de um harmónico desenvolvimento económico-social da Nação.

CINE CLUBE UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Próximas Sessões:

FORMATO NORMAL

CINEMA INGLÊS:

28/3/62 — **A Fera Adormecida**, de Joseph Losey

4/4/62 — **Tempo Impiedoso**, de Joseph Losey

DIALÉCTICA DA DESTRUIÇÃO:

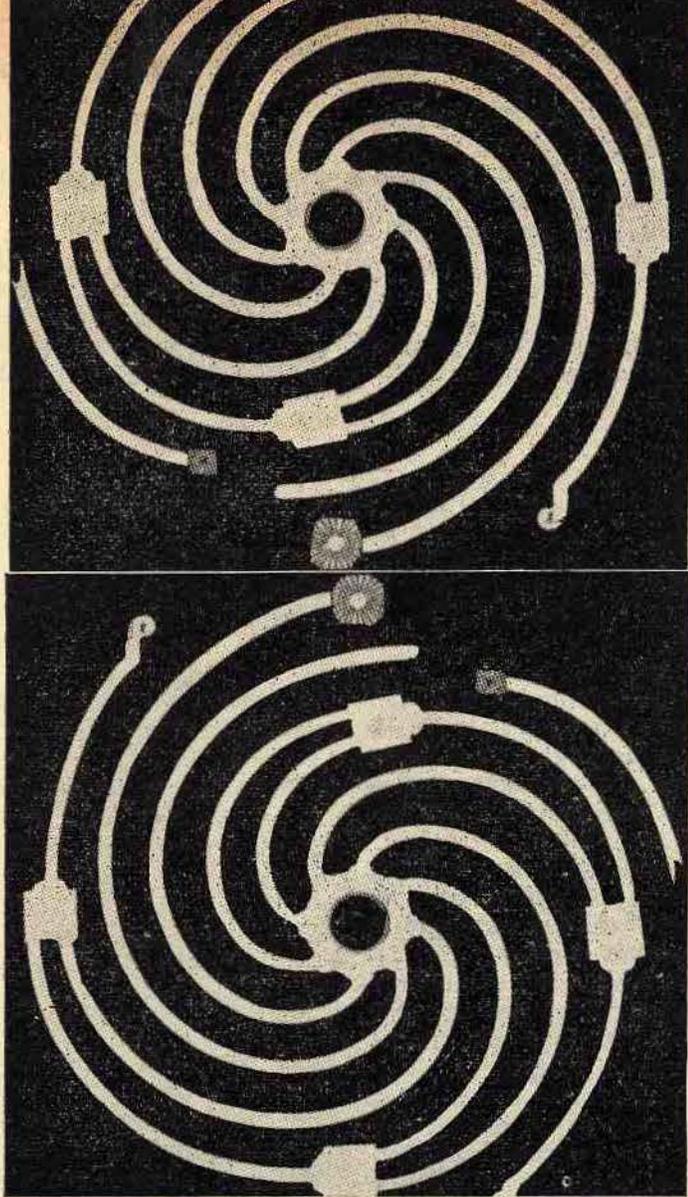
11/4/62 — **No Reino da Calúnia**, de Robert Aldrich

16/5/62 — **Paixão Proibida**, de Tony Richardson

30/5/62 — **Os Espiões**, de Henri Clouzot

13/6/62 — **A Sede do Mal**, de Orson Welles

Estas Sessões realizam-se no Cinema Imperial pelas 18,30 h.



formação de espírito

preparação puramente didáctica saia prejudicada. Aliás a preparação didáctica é função do estado estrutural da Universidade.

Toda aquela questão de auto-crítica universitária acima citada, e de previsão de acontecimentos feita por quem melhor a pode fazer dentro de um País, é na realidade inexistente na Universidade Portuguesa.

Como diz António José Saraiva, «A Universidade não exerce a sua função de ir adiante dos acontecimentos, prevendo-os e explicando-os: vai a reboque deles, resistindo-lhes»⁽²⁾. Essa função de ir com um pé adiante no devir de toda a vida nacional é ultrapassada pela necessidade extreme que hoje em dia a Universidade tem de se actualizar com os padrões médios de conhecimento universitário internacional, de alinhar o nível de ensino com outros níveis de ensino exteriores. Mas o que se nota é que todas essas actualizações sucessivas, já que são feitas desfasadamente e aos solavancos, mercê do desinteresse de uns poucos, demoram tanto tempo a ser efectuadas que quando chegam ao cabo da sua missão já se encontram novamente desactualizadas vários pares de anos. Isto porque o conhecimento humano não é estático, não admite estagnações, progride sem cessar.

Este envelhecimento perene da nossa Universidade tem de ter consequências na formação do universitário. Cientificamente está determinado a chegar ao cabo da sua formatura com um montante de conhecimentos não equiparado ao que necessita saber. Quase sempre precisa de ir completar a sua universitarização no estrangeiro, em cursos esporádicos e apressados que lhe permitam remendar o saber, remendando os buracos mais grosseiros.

Como pode o universitário

adquirir uma formação integral dentro de «uma Universidade resistente, impermeável, abotoada na batina, consciente do seu carácter todo aristocrático em face da Nação... uma pseudo-Universidade, constituída em classe à parte, sem comunicação com a vida nacional, esterilizando-se nos seus problemazinhos ou entretenimentozinhos profissionais»⁽²⁾? Torna-se ingrato e difícil, nestas condições, adquirir um verdadeiro espírito universitário.

Espírito universitário é uma resultante de diferentes causas. É um atributo com múltiplas coordenadas. É uma personalidade própria, individual, mas também, e acima de tudo, uma consciência de unidade, um agir em bloco.

Haverá necessidade de se individualizar numa Nação o que constitui o seu espírito universitário? Tal não se faz com o intuito de separar em classes aparte um grupo impermeável ao resto da sociedade. Pelo contrário. Quanto mais fortes são os laços que ligam um ser à Cultura, maior é a responsabilidade que lhe assiste de divulgar essa Cultura, de permitir que ela seja manuseável por todos e pertencente a todos. O espírito universitário de uma Nação é o que esta possui de mais rico e progressivo. É o barómetro do seu índice de desenvolvimento, o seu verdadeiro cérebro.

Alguns dos atributos desse espírito universitário são:

- a qualidade e actualidade dos conhecimentos adquiridos durante a aprendizagem.
- a formação complementar que a Universidade deve proporcionar.
- as normas morais e sociais adquiridas através de uma vivência constante com colegas, mestres e outros estratos sociais da Nação.

— a juventude do saber do universitário, sempre pronto a rever os seus conhecimentos em favor de uma teoria mais actual.

— a capacidade de adaptação dos conhecimentos adquiridos aos problemas e necessidades reais da Nação.

— a renovação dialéctica daquilo que o estudante aprende, confrontado com aquilo que o mestre expõe. «Aprender» na Universidade não pode ser somente «aceitar» mas essencialmente «pôr em dúvida» constantemente (institucionalização, pois, da dúvida metódica carteseana e não do «magister dixit»).

— a capacidade de união mestre-aluno, bem individualizada no entanto no que se refere às características de cada elemento. Isso significa poder tomar posições comuns no que toca à Universidade e a toda a vida da Nação. Porém a individualidade do mestre e a individualidade do aluno têm de ser preservadas, sob pena de afectar profundamente a tão desejada união.

— a possibilidade, enfim, de no dia a dia da Universidade se poder dialogar livremente o não e o sim sem se estar eternamente sujeito ao paternalismo catedrático que para todos males vê uma única causa: «a rebeldia académica, o desrespeito pelos mais velhos».

Possuir um espírito universitário é poder ser reconhecido pelo olhar, pelo gesto, pelo dar o braço a um amigo, pelo assobiar despreocupadamente pelos austeros pátios da Universidade. É profanar conscientemente os jardins impecáveis que foram feitos não se sabe para quê (para além, claro está, de serem o legítimo motivo de orgulho camarário). É abdicar dos preconceitos de hierarquia em favor de uma superioridade moral e cultural que não se enquista e se impõe naturalmente.

Claro que todas estas coordenadas se ressentem de um passado, se agravam num presente, se amplificam num futuro. Analisemos, muito por alto, o passado, presente e futuro do indivíduo que deseja possuir em si um verdadeiro espírito universitário.

I — A PREPARAÇÃO ANTE-UNIVERSITÁRIA

Quando o estudante penetra na Universidade, toda a sua formação intrínseca e toda a gama de conhecimentos que possui serão uma condicionante dos atributos que formará dentro da

Universidade. E o que se verifica é que foram no passado adquiridos vícios que não mais serão corrigidos (até porque se agravam dentro dos novos-antigos moldes).

O problema deve equacionar-se debaixo de dois pontos de vista:

- a) Do indivíduo em si, qual foi a sua preparação ante-universitária.
- b) Do indivíduo como membro da Sociedade, que possibilidades de acesso teve à Universidade.

Dentro da primeira alínea haveria que analisar a especificidade do ensino primário e secundário. Ambos vão influir no indivíduo de maneiras acutilantes, adentro de idades de formação e maturação que não mais se repetem. Enquanto o ensino universitário incide sobre a formação da personalidade do indivíduo-adulto, o ensino primário diz respeito à formação da mentalidade da criança, ao proporcionar-lhe instrumentos de raciocínio, normas éticas de adequamento ao mundo. Entre um e outro situa-se o ensino secundário, em que a criança passa a adolescente e o adolescente começa a ser adulto.

A educação processa-se durante todo o processo pré-adulto. Mas «educar é ensinar a ser livre»⁽³⁾, e a realidade actual não é isso que nos indica. Quer a educação primária quer a educação secundária se revestem de aspectos de austeridade e inculcamento de ideias pré-concebidas que em si só são a negação pura e simples de que educar é ensinar a ser livre. Espíritos ortodoxos, mestras incorruptíveis, professores esforçados de português ou catequistas de moral, não me venham dizer que liberdade é anarquia e que o que é preciso é ouvir cegamente o que dizem os mais velhos. Com essa ética, sois os responsáveis por tanta espinha dorsal amolecida, tanto invertébralismo de olhar rasteiro, tanta estiolição de personalidades que vos foram entregues no seu desabrochar. Não; liberdade é poder decidir, depois de esclarecido, é reconhecer determinismos e saber vencê-los. Não é inculcar verdades de convenção nem determinismos ou fatalidades irreais. «A História narra a luta da liberdade contra a fatalidade», como o disse Michelet. Porém, para as nossas Escolas, será isso o que acontece? É na realidade, mas o que se passa é que quem pontifica é ainda a fatalidade, pois a liberdade de ensino tem de ser algo mais que uma conjugação de duas palavras. Tem de ser a materialização dessas mesmas palavras.

«A chamada liberdade de en-

um verdadeiro universitário

sino não passa de uma falácia, porque se reduz à liberdade para alguns de deformarem e atropelarem a personalidades da criança de acordo com os seus preconceitos ou os seus intuitos egoístas. A verdadeira liberdade do ensino é a liberdade da criança, isto é, o direito da criança a ser formada de acordo com a sua natureza» (2).

Lidar com uma criança, ou seja, neste caso ser professor primário ou dos primeiros anos do ensino secundário, é de uma responsabilidade inaudita. Pois além de se ser professor de matérias tem de se ser, e acima de tudo, educador de vida. Por causa do curso do Magistério, e até por causa da deficiente subvenção que recebe, o professor primário não tem a conveniente preparação que seria de exigir. Com o adiantar da idade do educando o problema agrava-se, e a criança chega à sua alta adolescência nada preparada para os impactos de diversa ordem que vai sofrendo. É nessa altura, por volta dos 14-15 anos que o adolescente começa a raciocinar em moldes de adulto. Ele encontra-se num grau de pureza quase absoluto, que em breve será enodado violentamente. Nessa ocasião deveria começar a ser proporcionada ao adolescente a possibilidade associativa de auto-gestão, mas, oh que escândalo! Ainda há pouco tempo ouvi um quase doutor dizer:

«...Uns liceais tiveram a ousadia de nos tratar por colegas, a nós, universitários e doutores...». Sob o ponto de vista praxístico poderia ter muito interesse esta observação acintosa, mas é preciso não esquecer que a praxe (boa ou má) é uma convenção. É exactamente por essa falta de diálogo entre as gerações universitária e pré-universitária que o «caloiro» (ainda dentro da terminologia de praxe) entra para a Universidade julgando encontrar o Eden e deparando-se-lhe o Hades, ou quase isso.

É devido a todas essas soluções de continuidade, a esses progressos quânticos, que em cada mudança o indivíduo sofre um choque abrupto, uma mudança de condições climáticas e geográficas, que, em vez de o temperarem, o desiludem e desencantam.

Analisemos agora alguma coisa sobre o acesso à Universidade (alínea b anterior) para ver numericamente que indivíduos poderão ter acesso à obtenção do tal espírito universitário.

Não vamos repetir, até porque é evidente e comum, que a entrada na Universidade se acha condicionada por factores de ordem económica.

A selecção efectuada nos elei-

tos que irão ser futuros doutores, nem sequer foi de ordem intelectual (note-se que não admitimos selecções a estes respeito) mas sim de ordem monetária. É uma realidade indementível que não pode ser iludida com escassas bolsas de estudo distribuídas nem sempre da melhor maneira.

Os filhos da burguesia, com a mira de obterem títulos profissionais e intelectuais que prestigiam a dignifiquem, entram à porfia na Universidade. É uma verdadeira febre, ou delírio, que nem sequer pode ser justificada como uma sede insaciável de Cultura e Saber, pois o intuito é bem mais comezinho (aliás, tantas bocas a beber de uma só fonte, por certo a esgotariam...).

«Assiste-se a uma cena digna da caricatura de Bordalo Pinheiro. A Universidade fecha as portas, exclamando que tem a casa cheia. Não pode entrar mais ninguém! E de fora a multidão, aos berros, dá empurrões na porta e grita à Universidade que abra. A Universidade teima que não abrirá. Mas a multidão lá vai entrando aos empurrões, por entre entalos. E os que ainda estão de fora esperam pacientemente. Um dia entrarão» (2).

Imagística excepcionalmente pertinente, esta.

II — PREPARAÇÃO E VIVÊNCIA UNIVERSITÁRIA

É sobre este assunto que os leitores dos jornais académicos, até porque são temporariamente académicos, estão melhor informados.

A Universidade de hoje não satisfaz, nem preenche requisitos mínimos que lhe tirem o carácter de «Escola secundária de nível mais elevado» (4). Esta é uma verdade afirmada à boca cheia por Gregos e Troianos. A Universidade de hoje é um encontro fortuito e passageiro de mestres e alunos. O ensino universitário institucionalizou a Sebenta como o órgão pedagógico mais qualificado dentro da Universidade (e isto no melhor dos casos, pois frequentíssimas vezes o aluno resume-se a ir à aula teórica rabiscar custosamente apontamentos incompletos, migalhas de saber que o Mestre lhe atira numa dádiva magnânima). A Universidade não tem apetrechamento capaz, não promove na escala necessária a investigação científica, a Universidade não é alvo da despesa mais elevada que o Estado deveria proporcionar à Nação. *Data de 1911 a última Reforma Universitária consistente efectuada!* E no decreto que instituiu essa Reforma bem se podia ler:

«O ensino universitário assenta fundamentalmente no princípio da liberdade de ensinar e de aprender».

Mediante esse princípio, temos de chegar à triste conclusão de que o que actualmente se processa não é ensino universitário. Foram completamente esquecidos os ensinamentos de há 50 anos.

Ainda a propósito citemos as palavras do professor Doutor Luís Woodhouse, proferidas no Porto em 1921:

«Ao professor cumpre hoje desempenhar mais alto dever do que aquele que se cifra em marcar lições e fiscalizar faltas; tem obrigação insofismável de ensinar, atraindo e não coagindo, missão bem mais elevada, agradável, tranquila e prestigiosa».

É pondo em prática opiniões como esta que se pode forjar um verdadeiro espírito universitário. E esse espírito, escusado se torna dizer, só se pode desenvolver amplamente quando ao universitário for facultado inteiramente o direito de organização associativa. Até lá vive-se em escaramuças constantes que, no fim de contas, só arruinam a própria Universidade. Não é com decretos inexistentes sobre regulamentação circum-escolar que se vai proporcionar ao estudante a calma necessária para cuidar da sua preparação. É necessário um mínimo de compreensão do problema. E esse mínimo não existe.

Os pesados portões da Universidade encerram hoje o universitário num reduto fechado e sensaborão. É urgente que este abra desassombadamente, fazendo penetrar o Sol e irradiando em todas as direcções o saber e a Cultura, que, de tantos anos estarem encerrados, estão amarelecidos e bafientos.

A Universidade no mapa de um País tem de ser um ponto luminoso, um coração que palpita, uma estrela pulsante.

A Universidade tem de formar não somente rodízios especializados de máquinas complexas mas acima de tudo seres integrais e totais, válidos para a vida e conscientes da sua missão.

Antes de podermos tirar uma conclusão sobre a realidade actual que respeita a um verdadeiro espírito universitário visitemos rapidamente o actual Doutor, Engenheiro ou Professor.

III — AS LIGAÇÕES ETERNAS COM A UNIVERSIDADE

A formação que não foi dada na Universidade, dificilmente o será fora dela. Face a uma vida quotidiana eminentemente prática, o ex-universitário depressa se esquece do pouco que viveu e da teoria que aprendeu. Sob o ponto de vista profissional ele tem que refundir o seu saber e o adaptar à realidade. Sob o ponto de vista de formação geral ele é um deformado.

Então, apenas se lembra dos tempos faustosos da Universidade quando se encontra com um velho colega e decide comemorar o acontecimento. As suas ligações com a Universidade resumem-se a reminiscências vagas do passado, a um canudo atirado algures para o sótão (ou, no pior dos casos, encaixilhado na sala de visitas).

Mas um verdadeiro espírito universitário deveria fazer com que ele, nas suas mais simples manifestações, mostrasse a sua vinculação à Universidade.

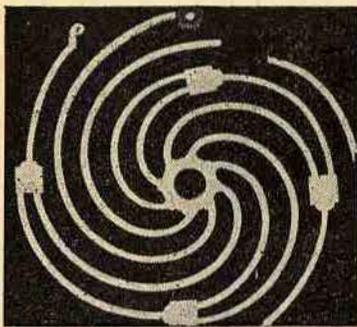
O ex-universitário é um ser disperso pelas mais diversas lo-

(Cont. na pág. seg.)

SEARA NOVA

Revista de crítica e doutrina

Lê • Assina • Divulga



calidades; parece que a Universidade explodiu e lançou a grande distância e para os mais variados sítios, os seus elementos constituintes. Essa desintegração do ex-universitário em relação ao meio que o moldou só vem qualificar a Universidade como aquilo que na realidade é: um encontro fortuito de indivíduos fortuitos.

Pelo contrário, o ex-universitário deveria estar perenemente ligado à Universidade, e a ela recorrer quando necessário. Após nela ter entrado, não mais dela sair.

Assim se perpetuaria um verdadeiro espírito universitário.

* * *

Estas considerações que se tecem e que dizem respeito à Universidade vêm sempre bolir com os eternos aspectos da insuficiência do ensino, da catedralização do mestre, da não-formação do universitário. E, de facto, tudo está concatenado até ao mais íntimo pormenor. A própria vida da Universidade com a vida da Nação, e vice-versa. Tudo tem forçosamente de influir na formação do universitário; tudo é condicionante da existência de um verdadeiro espírito universitário.

O espírito universitário será promulgado quando se compreender que a condição de universitário não é um mero acidente na vida, mas uma realidade de enormes repercussões; quando se abdicar de bairrismos e chauvinismos e se der mais atenção ao significado do termo: ser universitário é ser universal, no saber e na convivência.

É por esse verdadeiro espírito universitário que estamos a lutar no presente e que caminharemos juntos para um futuro em que a Universidade seja uma integral Escola de vida.

CARLOS MORAES

(1) ler a este propósito o artigo «A crítica como pedagogia social» de Victor de Sá, in *Vértice* n.º 218-219 de Nov.-Dez. 1961.

(2) citações de António José Saraiva de diversas obras suas.

(3) do artigo «Sobre o significado das Associações Académicas» de Lopes de Almeida, in *Via Latina* n.º 135 de 16-12-61.

(4) do artigo «Problemas Universitários do Porto» escrito pelo Professor Doutor Mendonça Monteiro, in «O Primeiro de Janeiro» de 9 de Fevereiro de 1962.

amor à verdade

Visando, tanto os professores como os estudantes, é urgente que nasça um espírito de compreensão mútua, mais substancial do que formal, por meio de um contacto mais intenso e de um melhor conhecimento recíproco dos problemas próprios e das perspectivas próprias acerca dos problemas comuns.

É necessário, também, que os alunos compreendam melhor e respeitem integralmente a missão dos professores, e que estes tenham da colaboração entre os dois corpos uma visão que, colocando-se cada um no seu lugar próprio, os apresente num plano de igualdade.

E, ainda numa perspectiva conjunta, é preciso instituir organismos comuns de professores e de alunos — isto é de ter na maior consideração numa possível e necessária reforma do Estatuto Universitário —, quer se trate dos actuais Conselhos Escolares e Senado, quer de órgãos novos, pois o que importa é que sejam abertos a todos os universitários. Por agora, seria já muito útil, ainda que provisoriamente, a participação estudantil nos Conselhos Escolares e no Senado, sempre que estivessem em discussão problemas comuns.

Finalmente, e no que toca mais especificamente aos estudantes, além do esforço de consciencialização pessoal, e da concretização do que já disse em comum, é de notar que às Associações de Estudantes e, em geral, ao movimento associativo, cabe, por natureza, uma importante missão, que efectivamente poderão desempenhar, desde que, e mau grado todas as dificuldades e incompreensões, se orientem de modo a manter viva a consciência da sua integração real na instituição universitária, desde que tenham sempre bem presente que a sua acção, ainda quando isoladamente prosseguida, pode e deve ser uma forma essencial de contribuição para uma Universidade melhor.

E, pressupondo-se uma orientação geral dentro deste espírito, convém, enfim, destacar bem a importância (quer por uma razão de direito, quer pelo que significa de alargamento das possibilidades de colaboração na acção educativa da Universidade) de se resolverem os seguintes problemas:

- obtenção de uma regulamentação justa das actividades circum-escolares, em que se dê às AE o devido lugar;
- criação de AE onde as não há;
- unificação das Universidades de Lisboa;
- instituição de uma Federação dos Estudantes de Lisboa;
- e, logo que haja uma consciência comunitária estudantil ao nível nacional, criação de uma União Nacional de Estudantes que, entretanto, não ponha em causa a autonomia de cada Universidade.

Em entrevista realizada com o Reitor da Universidade Clássica, ficou assente que, a partir de agora, a administração do edifício da Cantina da Cidade Universitária passa a pertencer aos próprios universitários, através de uma Comissão Administrativa das Instalações Académicas, constituída por estudantes — indicados pela AAFDL, pelas CPA de Medicina e Letras e pelo Director da Escola Superior de Farmácia — e presidida por um professor, designado pelo Senado Universitário.

Coroaram-se, assim, de assinalável êxito, os esforços dos dirigentes académicos e dos estu-

luta de classes, acção sindicalista, etc., etc., etc.

É certo que nem tudo ficou resolvido, sendo, pois, prematuro deitar foguetes e embandeirar em arco. Nomeadamente, será necessário ver a actuação da Comissão Administrativa, por exemplo, no que respeita ao preço das refeições — que continua a ser de 12\$00 (embora com a possibilidade, agora, de se adquirirem senhas, que reduzem o preço para 10\$00), e no que toca ao hábito do jogo na sala de estar.

Todavia, aquilo que já está feito, mórmente pela boa-vontade e compreensão evidenciada de parte a parte — professores e

CANTINA UNIVERSITÁRIA

dantes em geral, no sentido de terminar com uma injustíssima situação de que nós éramos os principais lesados. E, ao mesmo tempo, sofreram golpe profundo todos aqueles que, perante a reacção estudantil, se empenharam em denegri-la e em apelidá-la, pura e simplesmente, de

estudantes — é de molde a vencer-nos de que, a manter-se o mesmo espírito de colaboração e amizade, os maiores obstáculos foram já ultrapassados.

«QUADRANTE» regozija-se com o facto, e felicita, vivamente, todos os que, mais uma vez, quiseram defender os interesses dos universitários.

Na Livraria Portugal

Encontra V. Ex.ª livros sobre todos os assuntos escritos nas principais línguas europeias

Se desejar estar ao corrente do movimento literário português e saber quais as novidades científico-literárias mais importantes publicadas em francês, inglês, espanhol e italiano, assine o BOLETIM BIBLIOGRÁFICO pela modesta quantia de 25\$00 anuais.

★

Livraria Portugal

Rua do Carmo, 70 - LISBOA 2
Telef. P. P. C. 30582-30583-328220

como delegado das Associações de Lisboa (em conjunto com outros elementos na terceira vez e, sempre, na companhia dum elemento da direcção da A. A. de Coimbra). Teve a actuação destas delegações resultados muito úteis: desenvolvimento das Comissões pró-Associação, com eleições gerais de dirigentes em Belas-Artes e em Engenharia (com grande número de votantes), reuniões gerais em diversas Escolas e participação nas reuniões nacionais; estabelecimento de reuniões regulares entre os dirigentes associativos do Porto — Orfeão Universitário (cuja compreensão pelo movimento associativo cumpre destacar), A. E. de Farmácia, Teatro Universitário e Comissões pró-Associação (em que avulta o trabalho da de Belas-Artes).

II—Debrucemo-nos finalmente sobre a actividade interassociativa em Lisboa, apresentando, esquematicamente, apenas as decisões e iniciativas mais importantes.

Cumpra dizer primeiro que as R. I. A. se verificaram com uma regularidade semanal tendo a A. A. F. D. L. sido representada normalmente pelo vice-presidente da direcção, afectado à actividade interassociativa. Houve também algumas reuniões de representantes das Associações e Comissões pró-Associação da nossa Universidade, sempre que tal se tornou necessário, tendo porém as deliberações mais importantes sido tomadas nas R. I. A.

As reuniões intersecções (R. I. S.) deram-se também com regularidade, estando a A. A. F. D. L. normalmente representada numas e já mais irregularmente noutras por motivos alheios à vontade da direcção. Coube à A. A. F. D. L. a responsabilidade de impulsionar, por intermédio da sua Secção de Convívio, as reuniões interconvívio, o que tem sido adequadamente feito. O director da Secção de Convívio da A. A. F. D. L. foi eleito secretário das reuniões referidas. Estas têm tido particular importância na preparação do Dia do Estudante, de cuja comissão aquele director faz parte.

Os assuntos versados nas R. I. A. com maior relevo, foram, sinteticamente enunciados, os seguintes:

A) Preparação das reuniões nacionais de dirigentes e do Encontro nacional e respectivos termos, e desenvolvimento das decisões tomadas.

B) Estrutura e funcionamento das R. I. A. e do secretariado de

Lisboa — deliberou-se a este respeito o que se segue:

1. Elaborar um plano geral de actividades associativas em que se enunciem e hierarquizem as actividades comuns a todas as A. E. e, na medida do possível, se coordenem as actividades específicas (este plano destinar-se-á a ser aplicado, uma vez aprovado, no próximo ano lectivo).

2. Realizar, para colheita de dados e para auxiliar a preparação do plano citado, um inquérito às direcções das A. E. e demais organismos relacionados. Este inquérito foi elaborado pelo secretário da direcção da A. A. F. D. L., por quem fora, aliás, sugerido.

3. Atribuir ao secretariado, além dos normais poderes de execução, poderes de decisão dentro dum programa de actividades a aprovar nas R. I. A., no início de cada ano lectivo (e abrangendo uma periodicidade a estabelecer, dentro do limite máximo do ano — possivelmente abrangerá um período lectivo).

Visando esta decisão, tal como as anteriores, facilitar o trabalho interassociativo e descongestionar as R. I. A. libertando-as do pormenor, deliberou-se desde já aplicar a referida decisão embora necessariamente mais condicionada (pelas decisões tomadas em anteriores reuniões ou a tomar em futuras — realizando estas em princípio apenas quinzenalmente e procurando-se nelas traçar apenas as linhas gerais das actividades a pôr em prática e os princípios em que se deverão basear). No próximo ano, aprovado um plano geral de actividades será então possível aplicar mais amplamente a deliberação de que se falou.

Todas estas propostas foram apresentadas pela A. A. F. D. L.

4. Considerar as R. I. A. como tendo carácter essencialmente universitário e devendo ser um embrião e a base social duma Federação das Associações de Estudantes Universitários de Lisboa.

Atendendo porém à actual fase do movimento associativo e às dificuldades provenientes de vários factores, nomeadamente do Dec. 40.900, resolveu-se prestar um maior auxilio e integrar, a título provisório, em moldes de uma maior entejada os outros organismos circum-escolares

(os que não são Associações ou Comissões pró-Associação devidamente representativas) e a Comissão pró-Associação do Ensino Liceal ou qualquer outra com carácter estudantil não-universitário. Está em estudo o modo de realizar esta maior integração provisória, sem comprometer o princípio enunciado em primeiro lugar (trata-se, aliás, dum melhoramento do regulamento das R. I. A. já existente, que é informado pelo mesmo espírito).

Por uma intenção paralela esses mesmos organismos deverão ser o mais abertos e representativos possível e os não-universitários deverão procurar uma adequada legalização logo que o possam obter em condições justas (assim o procura a Comissão pró-Associação do Ensino Liceal que vai entregar — ou até já terá entregue — no M. E. N. umas Bases gerais de actividade e respectiva justificação, após os seus representantes terem sido já recebidos pelo Exmo. Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Sr. Ministro da Educação Nacional, a quem expuseram as suas aspirações e alguns problemas da ocasião).

5. Dar às Reuniões intersecções muito maior atenção e melhor organização — e assim: especial cuidado das direcções e sobretudo do normal representante nas R. I. A. e de representantes certos nas R. I. S., mais profunda integração do secretário de cada Reunião intersecções no secretariado das R. I. A. (com eleições simultâneas às dos membros específicos deste), planificação inicial das actividades e especialização efectiva (não perdendo tempo a discutir, por exemplo, regulamentos internos, que serão antes especificados pelo secretariado das R. I. A. sobre o regulamento destas), etc.

C) De entre muitas outras questões tratadas, por força até de acontecimentos ocasionais, há todavia três que convém referir:

1. A questão das Instalações Académicas da Cidade Universitária (Cantina e Salas de Convívio) — tendo em conta os princípios de autonomia e de gestão comum da Universidade e os fins das A. E. sempre pretenderam estas, que aquelas instalações fossem administradas por uma comissão mista de professores e alunos, indicados estes pelas A. E. Este resultado veio finalmente a alcançar-se mercê do esforço sério e perseverante dos dirigentes associativos e da compreensão efectivamente revelada pelo Exmo. Sr. Reitor da Universidade de Lisboa (designadamente nas entrevistas havidas em 28 de Fevereiro e 1 de Março com os dirigentes associativos da Universidade de Lisboa). Criada pois a Comissão Administrativa das Instalações Académicas e subcomissões da Cantina e das Salas de Convívio, e elaborado um regulamento destas, esperamos que resulte um trabalho frutuoso na concretização de direitos e consequentes responsabilidades estudantis e na efectiva colaboração de professores e alunos na condução da vida universitária.

2. A campanha de unificação das Universidades de Lisboa — é este outro problema que urge procurar resolver e para esse

efeito uma comissão de sócios da A. A. F. D. L. (Diogo Amaral e Rui Machete, elaborou um parecer de que resultou uma exposição a enviar brevemente a Sua Excelência o Sr. Ministro da Educação Nacional e da qual será dado aos sócios o devido conhecimento. A questão está a ser focada também em entrevista com autoridades universitárias e com professores.

3. A criação duma cooperativa universitária — estão em realização os estudos necessários para este efeito, que se aceleraram ultimamente, em virtude de se considerar este processo como muito bom para a solução de muitos problemas estudantis importantes (sobretudo de ordem social ou relativos a material de estudo). Mas sobre este assunto se voltará certamente nas páginas de «Quadrante».

D) Dia do Estudante em Lisboa — quando este número do «Quadrante» for publicado estarão certamente em realização estas comemorações, para as quais trabalhou intensamente uma comissão especial e que devem ser um momento propício ao acordar de muitos estudantes para as responsabilidades associativas. A direcção da A. A. F. D. L. integrará nestas comemorações um colóquio acerca da «questão do Dec. 40.900» e procurará realizar uma reunião preparatória dos temas a tratar nos colóquios próprios daquelas e suscitar uma grande participação dos seus sócios nas comemorações.

Para terminar quero exprimir apenas o voto de que esta ligeira exposição sirva realmente o fim pretendido: despertar em muitos estudantes a consciência da sua responsabilidade perante o movimento associativo em desenvolvimento. Este será de facto aquilo que nós quisermos que seja e crescerá na medida da nossa dedicação.

QUADRANTE

Publicação não periódica

DIRECTOR

Jorge Santos

EDITOR

Isabel Gentil

ADMINISTRADOR

Nuno Santos

REDACTORES

Francisco Ferreira Gomes

Jorge Liz

Vasco Graça Moura

Arranjo gráfico

Francisco Ferreira Gomes

Delegado em Coimbra

José C. Vasconcelos

Delegado no Porto

Carlos Morais

Composição e impressão:
Of. da Editorial Minerva

A. A. F. D. L.

N.º 11 MARÇO 1962

CINE CLUBE UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

O TEU CINE-CLUBE

faz-te sócio à entrada das sessões
ou na nossa A. A.

Tão importante como a tomada de consciência sobre o que seja, efectivamente, a mentalidade universitária, é a procura dos caminhos mais susceptíveis de conduzir à estruturação autêntica dessa mentalidade.

Eis o que «QUADRANTE» quis ouvir do Vice-Presidente da Direcção, personalidade por demais conhecida no meio estudantil para carecer de especiais apresentações.

* * *

Qual, exactamente, o conteúdo da expressão «espírito-universitário»?

R.: A Universidade é uma instituição em que as pessoas que a integram se devem dedicar, primordialmente, à investigação e esclarecimento da verdade, não só nas diversas zonas do saber, mas também numa síntese humanista. O contributo de professores e de alunos será diferente — em virtude dos aspectos específicos da situação de professor e de aluno — mas convergente e da mesma natureza.

De tudo isto concluo que a primeira característica do espírito universitário deve ser um acentuado *amor à verdade*, uma utilização *perseverante e honesta* dos meios de a alcançar.

Mas, em segundo lugar, a Universidade é também uma situação da vida (para a grande maioria dos alunos, que não vêm a ser professores, é uma «época» da vida que coincide, na quase totalidade, com a juventude) e um meio de convívio, de confronto de personalidades e de ideias, de oportunidades de diálogo. Tudo isto se torna mais efectivo quando se trata duma completa Cidade Universitária, mas, de qualquer modo, existe sempre.

Ora esta segunda faceta da vida universitária, se é já, por um lado, um óptimo meio de encaminhamento para a descoberta da verdade, deve ser também determinante duma outra característica do espírito universitário, infelizmente bem pouco radicada no espírito dos nossos universitários: um profundo *respeito e amor aos homens* — ainda que diversos na maneira de ser ou no pensamento — e a consequente dignidade na afirmação dos pontos de vista próprios e na discussão dos alheios.

Finalmente, sendo a preparação profissional muito importante na formação universitária, deve incluir-se no espírito universitário um *probo sentido dessa mesma preparação, a compreensão e vivência do valor do trabalho*, quer como fonte de aperfeiçoamento individual, quer como serviço dedicado ao país.

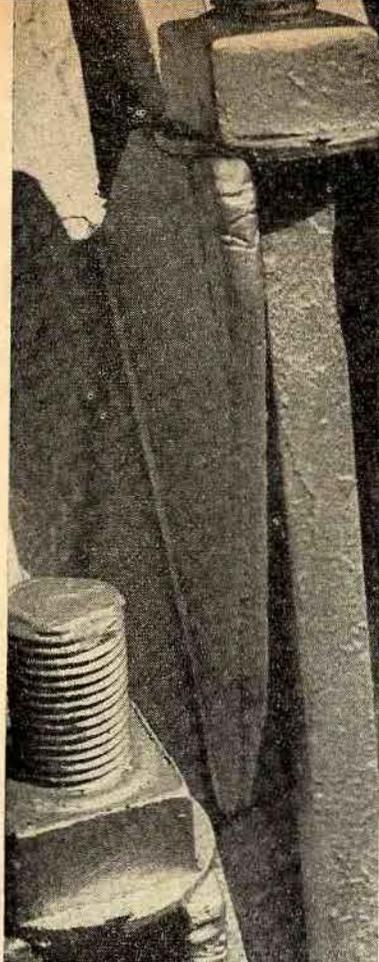
Achas que esse espírito está suficientemente difundido no nosso meio?

R.: Não, nenhuma das três características que aponte está muito desenvolvida. Quando muito, há uns germens, sobretudo da última. E, o que é mais grave, verificam-se tremendas deformações no espírito dos universitários.

Podes especificar o que dizes?

R.: Claro.

Quanto à terceira característica, devo dizer que não há, em geral, uma noção exacta do valor do trabalho e da preparação profissional. Fazem-se cursos por necessidade ou por razões alheias à essência da ideia (nomeadamente, por imperativos materiais ou sociais), além de



os professores e alguns alunos mais classificados possuam vivamente em si esta ideia — e mesmo estes não a deverão ter somente no aspecto da investigação científica, mas também num plano humanístico —, mas que se arranje um modo de difundir por todos os membros da Universidade o espírito de que, independentemente das classificações que se obtiverem e das posições sociais ou profissionais que venham a ser ocupadas, a busca séria e perseverante da verdade em todos os campos, deve ser uma constante da personalidade de cada um.

Quais os meios de formação e desenvolvimento dum verdadeiro espírito universitário?

tico, muito importantes no sentido de impulsionar esse processo, essencialmente interiorístico. Assim, no que diz respeito ao corpo docente, julgo que a instituição de professores «full-time» — e nem seria necessário que todos o fossem —, devidamente remunerados, viria permitir uma maior possibilidade de dedicação ao ensino, à investigação, ao contacto com os alunos.

Do mesmo modo, é de defender o aumento do número de assistentes, com ordenados superiores aos actuais — o que lhes permitiria uma maior disponibilidade —, bem como a criação de sistemas de contacto directo com os alunos, nomeadamente com pequenos grupos de alunos, em vista de um esclarecimento de

wengorowius:

amor à

VERDADE

que se constata a existência de determinantes estranhas (por exemplo, através de raciocínios como este: «é preciso estudar, estuda-se»), o que representa, afinal de contas, um mero cumprimento do dever, sem uma clara percepção do fim desse dever.

Quanto aos professores, se esta característica se encontra mais enraizada no início da carreira, a pouco e pouco ela vai-se esbatendo devido à ocupação em funções extra-docentes.

A segunda característica — respeito e amor aos homens — é, infelizmente a mais posta em causa. Por razões variadas (inexistência de uma autêntica Cidade Universitária, circunstâncias da vida social alheias à Universidade, ausência duma educação que, desde a família, oriente o jovem nesse sentido, etc.) as pessoas não se conhecem bem, não sabem exactamente o que os outros são ou pensam, e assumem perante estes uma atitude de aproximação ou repulsa baseada, quase sempre, quer em afinidades ou desafinidades superficiais, quer em mitos ou «slogans» por que se deixam dominar.

Esta deformação, porém, não se vence unicamente por se passar a aceitar melhor uma convivência mútua, mas antes por um esforço pessoal de se saber o que se quer, de alcançar cada um a sua própria visão da vida, e de se dispor a conhecer abertamente a dos outros e a investigar com pleno esclarecimento as razões das semelhanças e das diferenças.

No que, finalmente, diz respeito à primeira característica — amor à verdade — só excepcionalmente se faz sentir a missão da Universidade neste sentido. Encurtando razões, apenas direi que o importante, agora, é não só que, por hipótese, todos

R.: Essa formação começa, antes de mais, por um esforço de consciencialização individual. Mas, além disso, são possíveis imensas medidas de carácter pré-

problemas, não só profissionais, como de cultura geral e de incidência universitária.

(Cont. na pág. 14)

EDITORIAL

Parece ser consequência de um tipo de ensino, e até de um estilo de vida na Universidade, a ideia generalizada de que esta é apenas um veículo de obtenção de diplomas, ou, o que é pior, um ponto de encontro onde, diletantemente, se reúnem aqueles que, mais favorecidos pela sorte, se vêem oferecer pelos pais uma oportunidade de adiamento de uma carreira profissional.

Daqui, uma errada concepção da palavra elite, identificando-a com casta, uma deformada noção da cultura, tida por devaneio, um falso entendimento da posição social, forçadamente alicerçada numa preparação intelectual que nem sempre se possui.

Desta situação, é a Universidade mais acusadora do que ré. Perante a opinião pública, no grande tribunal do povo português que a mantém e dela espera benefícios, terá que responder pelos seus actos, confessar as suas faltas e aceitar os seus erros, assumir, em suma, a responsabilidade plena do que tem ou não tem feito. Mas não deixará, também, de, em defesa, acusar, porque queixosa de professores que a não respeitam e de alunos que a não compreendem.

Lesados com o processo, os próprios universitários, devedores a si mesmos de uma mentalidade renovadora, responsável porque livre, actuante porque culta.

As causas do fenómeno são várias e complexas, e merecedoras de que sobre elas se debrucem os nossos estudiosos dos assuntos universitários. E a própria extensão do problema, desaconselharia a sua abordagem exaustiva nas páginas deste jornal. Mas porque a preocupação é grande, QUADRANTE não vira costas à questão, e antes, dentro do que lhe é possível, lhe pega por uma ponta.

Eis por que este número tem como tema central a definição do que deva entender-se por espírito universitário.